Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2232

Página 1 / 043

Sumário

ARSS-PR.....

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Associações	
Prefeitura Municipal de Vitorino	38
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	
Prefeitura Municipal de São João	
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	
Prefeitura Municipal de Pranchita	
Prefeitura Municipal de Palmas	
Prefeitura Municipal de Mariópolis	
Câmara Municipal de Mangueirinha	
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste	20
Prefeitura Municipal de Enéas Marques	19
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	17
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	15
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	14
Prefeitura Municipal de Clevelândia	80
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	07
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	06
Prefeitura Municipal de Barração	05
Câmara Municipal de Ampére	04
Prefeitura Municipal de Ampére	
Municípios	
Agenda de obrigações do mes de Abril	02





Página 2 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2232

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	Х
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	х
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	Х
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	Х	Х





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 3 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2020-Processo 135/2020

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 19 de novembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por lote do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére-PR 06/11/2020. DISNEI LUQUINI - Prefeito

Cod344940

CONTRATO nº. 236/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e LUNEGIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.912.051.0001-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisas polo para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ampére, com fornecimento eventual e parcelado durante a vigência do Contrato, conforme necessidade da Secretaria, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas na Dispensa de Licitação nº. 34/2020, conforme segue:

_						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	34169-CAMISA GOLA EM MALHA PIQUET LISO, 50% POLIÈSTER (PES), 50% ALGODÃO (CO), GRAMATURA 200G/M2, NA COR CINZA "GOLA CANELADA, PESCOÇO COM 80MM DE LARGURA, DEVERÁ SER APLICADO REFORÇO DA MESMA MATÉRIA-PRIMA PARA EFEITO DE ACABAMENTO; "ABERTURA DO PETILHO COM 150MM FRONTAL DO LADO DIREITO, COM TRANSPARENTE DE 35MM DO MESMO LADO; "ABOTOMENTO FEITO POR TRÊS BOTÕES DE QUATRO FUROS, NO TAMANHO DE 10MM DE DÍÁMETRO, COM CASAS NO TAMANHO DE 12MM, NO SENTIDO VERTICAL; "OS BOTÕES NA COR DO TECIDO DEVEM TER FACES POLIDAS E LEVEMENTE ABAULADAS, COM DEPRESSÃO CENTRAL, CONTENDO 04 (QUATRO) FUROS, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DE CONSISTÊNCIA DURA E INDEFORMÁVEL PELO CALOR: "MANGA CURTA COMUM, COM RIBANA DE 30MM;" TODAS AS COSTURAS DE ACABAMENTO DEVEM SER FEITAS NO SISTEMA OVERLOCK; "DEVERÁ SER UTILIZADO LINHA 120 E FILAMENTO PARA OVERLOCK, 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. COM BORDADO DA LOGO DO CONSELHO TUTELAR E SECRITO CONSELHO TUTELAR DE AMPÉRE -PR. DEVERÃO SER CONFECCIONADAS 15 PEÇAS DE CADA TAMANHO: P, M, G, GG	UN	Lunegil	60	38,90	2.334,00
Total	(R\$):					2.334,00

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

LUNEGIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contratada

Cod344936

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 40/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e JOSEFINA MAROSTICA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.967.646/0001-05.

OBJETO: Aquisição produtos de panificação, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município.

ADITIVOS: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início para o dia 13 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 12 de março de 2021, devido ainda haver saldo de valores no Contrato.

FORO: Comarca de Ampére/PR. Ampére, 13 de setembro de 2020. Disnei Luquini – Prefeito municipal.





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2232

Página 4 / 043

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Eu Celso Saggiorato, RG nº 3.942.511-4 e CPF nº 554.924.289-34 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ampére, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins que o Poder Legislativo de Ampére não fixou os subsídios para o mandato de 2021/2024, permanecendo assim os atuais subsídios aos agentes políticos.

Ampére, 03 de novembro de 2020.

Presidente.





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 5 / 043 Ano IX – Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

CONTRATO: Nº 143/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBISTÍVEIS STANG LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 100.000 (cem mil) litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de

Barração/PR.

VALOR: R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Cod344920

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

CONTRATO: Nº 154/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA-EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis)

meses, vigorando até 21 de maio de 2021.

Cod344921

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

CONTRATO: Nº 145/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA-EPP.

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis)

meses, vigorando até 04 de abril de 2021.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

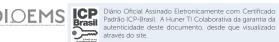
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

CONTRATO: Nº 037/2020

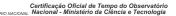
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA-EPP. OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 49.350,00 (quarenta e nove

mil e trezentos e cinquenta reais).







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 6 / 043 Ano IX − Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Esperanca do Iguacu faz saber que se encontra aberta. Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de Geladeira Domestica (520 Litros) e Bebedouro Industrial (50 Litros) para atendimento as necessidades do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Criança Esperança, especificações e demais informações constantes no Termo de Referencia do Anexo I deste Edital que dele faz parte integrante, até às 09:00 horas do dia 19/11//2020, e serão abertos no dia 19/11/2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu. pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 05/11/2020. Rafael José Gava-Pregoeiro Evandro Luiz Cecato Prefeito.

Cod344867

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, Evandro Luiz Cecato, torna público aos interessados a RERRATIFICAÇÃO do edital Pregão Eletrônico nº 084/2020, com alteração no descritivo do objeto sendo.

ONDE SE LÊ:

Aquisição de veículo utilitário novo, tipo hatch, para a Secretária de Saúde do Municipal de Boa Esperanca do Iguacu/PR. com recursos oriundos da Resolução SESA Nº 769/2019. Secretária de Estado da Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referencia.

LEIA-SE:

Aquisição de veículo utilitário novo, tipo hatch, para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, com recursos oriundos da Resolução SESA Nº 769/2019, Secretaria de Estado da Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referencia.

Os demais itens constantes no edital permanecem sem alteração.

Boa Esperança do Iguaçu - PR. 06 de novembro de 2020.

Evandro Luiz Cecato Prefeito Municipal.

Cod344866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 82/2020

Obieto:

Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Publica Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa

Vencedores						
Nome Ítens / Lotes						
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	1 - 11 - 16					
R\$ 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)						
MULTI AÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA 2 - 10 - 17 LTDA						
R\$ 2.766,50 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais	s e cinquenta centavos)					
ANDRE ANTONIO SABINO 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15						
R\$ 30.909,00 (trinta mil e novecentos e nove reais)						

Boa Esperança do Iguaçu, 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	175/2020
Modalidade	Pregão Presencial №/Ano 82/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ	02.995.568/0001-15
	Rua Castro Alves, nº 121, Complemento Sala 01 Centro na cidade de
Contratado	Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
•	Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Publica Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital.
Valor Total	R\$ 2.554,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	06/11/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	176/2020			
Modalidade	Pregão Presencial	Nº/Ano 82/2020		
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUA	.ÇU		
Contratado	MULTI AÇÃO PROD. E EQUIP. PARA LIMPE	ZA LTDA		
CNPJ	73.244.337/0001-18			
Endereço do	Rua Sergipe, nº 512, Alvorada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do			
Contratado	Paraná.			
	Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Publica Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital.			
	R\$ 2.766,50 (dois mil setecentos e sesser centavos).	ita e seis reais e cinquenta		
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.			
Data de Assinatura	06/11/2020			
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná	i.		

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 06 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	177/2020
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 82/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ	27.743.380/0001-00
Endereço do Contratado	Rua Elias Scalco, nº 327, Complemento Sala 01 Luther King na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Publica Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital.
Valor Total	R\$ 30.909,00 (trinta mil e novecentos e nove reais).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	06/11/2020
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 06 de novembro de 2020.

EVANDRO LUIZ CECATO PREFEITO MUNICIPAL









Página 7 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 768/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.603/2020;

RESOLVE: - Art. 1°. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Francinele Dalmolin. matrícula funcional nº 1087-7, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, para fruição de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. - Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho-AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. Objeto: Acréscimos nas quantidades de itens. Valor do Aditamento: R\$ 20.442,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 29/10/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evanir Confortim Acorsi, pela Associação.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 395/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Construtora Bragato Eireli. CNPJ: 02.394.264/0001-00. Objeto: Dilatação do prazo de vigência Contratual. Novo prazo de vigência 08/05/2021. Origem: Concorrência nº 2/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Lais Bragato, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/11/2021. Valor do Aditamento: R\$ 77.970,48 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 05/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Espécie: Extrato do Contrato nº 319/2020. Locatário: Município de Chopinzinho.

Locador: Nelcir Pedro Ecker. CPF: 326.648.000-78. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Aluguel Social para a Senhora Ana Paula de Lima. Valor Mensal R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 48/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 3.704/2018. Elemento de despesa: 1158 F: 000. Data da assinatura: 03/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Algusto Sangaletti.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 48/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

LOCADORA	ITEM	MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
NELCIR PEDRO ECKER	01	06	550,00	3.300,00

Conforme proposta. É a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 03 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro. Prefeito.

Cod344901

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2020

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços de Disponibilização de Acesso de Internet Wi-Fi, e Firmarem Termo de Cooperação/Parceria.

Tendo em vista o Julgamento da documentação apresentada por interessados referente ao Chamamento Público nº 11/2020, ficam habilitadas as seguintes Proponentes:

Proponente	CNPJ	Documentação Jurídica	Proposta Técnica (pontos)
INFORSERVIC PROVEDOR DE INTERNET-EIRELI	11.328.040/0001-83	Habilitada	10 (dez)

Comunica outrossim, que não houve inabilitados, e que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, a Comissão Julgadora dará vistas ao respectivo processo, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. - Chopinzinho. 06 de setembro de 2020.

Josiane Moschen-Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod344924

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 5/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 5/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as proponentes da seguinte forma:

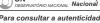
CLASSIFI-CAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	539.442,63

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 06 de novembro de 2020.

Josiane Moschen Presidente da CPL, Neide Marinez Caldato, Membro da CPL,

Roberto Alencar Przendziuk Membro da CPL





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 8 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2020 - PROCESSO Nº. 084/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020 Data de abertura: 19/10/2020 Horário: 09:15 horas TIPO: Menor Preço Por Lote Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas elétricas; ferragens; ferramentas; materiais hidráulico e elétrico; madeiras; e, materiais para construção em geral, para fins de atendimento as necessidades de todas as Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROPONENTE: APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME., inscrita no CNPJ nº. 17.505.408/0001-18.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
112	01	1.000	Metro	Corda multifilamento trançada 12mm.	8,50	8.500,00

PROPONENTE: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº. 20.053.056/0001-11.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
573	01	2.000	Unid.	Massa asfáltica para tapar buracos (asfalto frio) saco contendo 25 Kg.	33,50	67.000,00

PROPONENTE: CALCIFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº. 76.192.335/0001-10.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
03	01	02	Unid.	Bomba submersa 1200/127/220V frequência: 60HZ vazão mínima: 1200 L/H coluna d'água: 1.6m garantia mínima de 12 meses.	390,66	781,32
04	01	01	Unid.	Carregador bateria 127V descrição do produto tensão de entrada do carregador de baterias: 127V ou 220V frequência (HZ): 60 HZ segue norma: IEC 60335-1 e IEC 60335-2-29 capacidade de carga da bateria 12V: 25AH-90AH corrente de carga Ienta bateria 12V: 7 a corrente de carga fapita bateria 12V: 9 a tensão de saída do carregador de bateria: 12V índice de proteção (IP) do carregador de baterias: IP20 garantia mínima de 12 meses.	267,52	267,52
05	01	02	Unid.	Esmerilhadeira angular. 110V.2200W informações técnicas: potência mínima: 2.200W rotação mínima por minuto: 8.500RPM diâmetro do disco: 180mm comprimento: 473mm largura: 200mm altura: 140mm peso aproximado: 5,5kg, cabo de energia: 2,5m. Garantia mínima de 12 meses.	599,20	1.198,40
07	01	02	Unid.	Furadeira de impacto 127v potência mínima 500watts mandril ½" (13mm) 1 velocidade mínima 2.800RPM. Garantia mínima de 12 meses.	228,45	456,90
13	01	02	Unid.	Moto esmeril mínimo 1HP 12TV motor mínimo de 1HP, potência mínima: 735W, base de borracha para prevenir vibrações, com base de apoio ajustável para maior segurança e controle com 2 discos abrasivos de 6° (152mm) de grão duro e médio, para uma ampla variedade de aplicações. Garantia mínima de 12 meses.	608,12	1.216,24
14	01	02	Unid.	Furadeira parafusadeira 20V impacto 110V acompanhar maleta 2 baterias e carregador potência mínima 20V velocidade sem carga 0-350 / 0-1500RPM. Garantia mínima de 12 meses.	471,15	942,30
15	01	02	Unid.	Soprador/aspirador tensão: 127/220V potência mínima: 600W rotações mínima por minuto: 0 – 16.000RPM pressão mínima do ar: 0 – 5.7KPA volume mínimo de ar: 0 – 4.1 m³/ mínimo emissão de vibrações: 2.5m/S2. Garantia mínima de 12 meses.	614,21	1.228,42
20	01	02	Unid.	Lavadora de alta pressão, com rodas e alça para transporte, potência mínima de 1.750W, pressão máxima: 1.800 libras, vazão máxima: 360 litros/hora, com 30 metros de mangueira acoplada. Garantia de 12 meses.	594,48	1.188,96
24	01	01	Unid.	Serra circular com potência mínima de 1400W, velocidade mínima de 5.500RPM, voltagem 110V, corte de até 60mm e ângulo de corte de até 45°. Garantia mínima de 12 meses.	618,96	618,96
25	01	02	Unid.	Serra tico tico, potência mínima de 420W, base giratória de 0° a 45°, lâmina visível para corte, velocidade mínima de 3000RPM, baixo nível de vibração, sapata ajustável, voltagem 110V, capacidade de corte: (alumínio 10mm / madeira 60mm / aço 5mm). Garantia mínima de 12 meses.	314,81	629,62
27	01	02	Unid.	Serra mármore 1.500W características da serra para mármore—tensão: 110V ou 220V potência mínima: 1.500W rotação mínima: 12.200RPM capacidade de corte: 90°–40,3mm / 45°–26mm capacidade de disco: 125mm capacidade mínima de disco: 105mm. Garantia mínima de 12 meses.	606,91	1.213,82
28	01	100	Unid.	Abraçadeira nylon 200x3, pacote contendo 6 unidades na cor preta.	21,60	2.160,00
31	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1.1/2".	0,73	36,50
32	01	05	Unid.	Alicate bico chato nº. 6.	18,61	93,05
33	01	05	Unid.	Alicate corte diagonal nº. 8.	36,22	181,10
34	01	05	Unid.	Alicate corte diagonal nº. 7.	29,70	148,50
35	01	05	Unid.	Alicate corte frontal nº. 6.	48,71	243,55
36	01	05	Unid.	Alicate de pressão nº. 10, bico reto.	40,73	203,65
37	01	05	Unid.	Aplicador para silicone tubular.	21,64	108,20
38	01	05	Unid.	Aplicador para silicone vermelho.	37,95	189,75
39	01	10 05	Unid.	Arame farpado com 500m.	353,49	3.534,90
40	01			Broca SDS PLUS 5,0x100x160.	10,11	50,55

42	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 8,0x 50x110.	20,12	100,60
43	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 10,0x100x160.	18,72	93,60
44	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 12,0x150x210.	20,77	103,85
45	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 13,0x200x260.	26,37	131,85
46	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 14,0x200x260.	26,37	131,85
47	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 16,0x100x160.	40,85	204,25
48	01	05	Unid.	Broca SDS PLUS 19,0x150x210.	47,89	239,45
49	01	3.000	Unid.	Bucha (D) plástica VA-8 com anel.	0,08	240,00
50	01	3.000	Unid.	Bucha (D) plástica VR-8.	0,22	660,00
55	01	50	Metro	Cabo de aço AF polido 9,5-3/8 6x25F.	13,01	650,50
57	01	05	Unid.	Chave Allen (f) 5/32.	4,64	23,20
58	01	05	Unid.	Chave Allen (g) 3/16.	4,91	24,55
59	01	05	Unid.	Chave Allen 1/4.	6,82	34,10
60	01	05	Unid.	Chave Allen 5/16.	6,89	34,45
61	01	05	Unid.	Chave Allen 3/8.	7,82	39,10
62	01	05	Unid.	Chave Allen 1/2.	10,93	54,65
63	01	05	Unid.	Chave Allen 5/8.	21,85	109,25
64	01	05	Unid.	Chave Allen 03,0mm.	5,43	27,15
65	01	05	Unid.	Chave Allen 04mm longa.	7,68	38,40
66	01	05	Unid.	Chave Allen 05mm longa.	7,79	38,95
67	01	05	Unid.	Chave Allen 06mm longa.	8,37	41,85
68	01	05	Unid.	Chave Allen 07mm longa.	9,74	48,70
69	01	05	Unid.	Chave Allen 08mm longa.	10,60	53,00
70	01	05	Unid.	Chave Allen 10mm longa.	12,26	61,30
71	01	05	Unid.	Chave Allen 12,0mm.	15,09	75,45
72	01	05	Unid.	Chave Allen 16,0mm.	20,25	101,25
73	01	05	Unid.	Chave Allen 17,0mm.	24,40	122,00
74	01	05	Unid.	Chave Allen 19,0mm.	31,48	157,40
75	01	03	Unid.	Chave Allen, jogo 1,5 a 10 ABAUL, jogo contendo 10 peças.	56,86	170,58
76	01	03	Unid.	Chave Allen, jogo 4,0 a 14mm, jogo contendo 10 peças.	65,77	197,31
77	01	05	Unid.	Chave combinada 10 mm.	_	_
78	+	05	Unid.	Chave combinada 11 mm.	8,13	40,65
_	01	1			7,59	37,95
79	01	05	Unid.	Chave combinada 12 mm.	9,78	48,90
80	01	05	Unid.	Chave combinada 13 mm.	8,60	43,00
81	01	05	Unid.	Chave combinada 14 mm.	11,15	55,75
82	01	05	Unid.	Chave combinada 15 mm.	12,77	63,85
83	01	05	Unid.	Chave combinada 16 mm.	13,28	66,40
84	01	05	Unid.	Chave combinada 17 mm.	15,82	79,10
85	01	05	Unid.	Chave combinada 18 mm.	17,37	86,85
86	01	05	Unid.	Chave combinada 19 mm.	20,75	103,75
87	01	05	Unid.	Chave combinada 22 mm.	24,39	121,95
88	01	05	Unid.	Chave combinada 23 mm.	26,94	134,70
89	01	05	Unid.	Chave combinada 24 mm.	32,74	163,70
90	01	05	Unid.	Chave combinada 26 mm.	28,30	141,50
91	01	05	Unid.	Chave combinada 27 mm.	35,12	175,60
92	01	05	Unid.	Chave combinada 30 mm.	47,88	239,40
93	01	05	Unid.	Chave combinada 32 mm.	54,15	270,75
	1			Chave combinada jogo 6 a 22 mm 1be/10m (jogo contendo		1
94	01	05	Unid.	17 peças).	89,56	447,80
95	01	05	Unid.	Chave de roda T 24x27mm s/ cabo.	105,23	526,15
96	01	05	Unid.	Chave de roda T 27x30mm s/cabo.	93,17	465,85
97	01	05	Unid.	Chave de roda T 27x33mm s/cabo.	113,84	569,20
98	01	05	Unid.	Chave de roda T 30x32mm s/cabo.	113,24	566,20
99	01	05	Unid.	Chave de roda t 32x33mm s/cabo.	106,87	534,35
100	01	05	Unid.	Chave de roda 19x21mm.	59,14	295,70
101	01	05	Unid.	Chave estrela 5/8x3/4	41,93	209,65
102	01	10	Unid.	Chave fenda 5.5x125mm.	25,82	258,20
103	01	05	Unid.	Chave para vela 16 mm.	35,45	177,25
103	01	05	Unid.	Chave para vela 10 mm.	33,28	166,40
105	01	10	Unid.	Chave Philips 1/8x4.	8,20	82,00
106	01	10	Unid.	Chave Philips 3/16x3 isolada 1000V.	11,04	110,40
107	01	10	Unid.	Chave Philips 1/4x4 isolada.	8,65	86,50
	01	10	Unid.		_	
108	01	10	_	Chave Philips 3/16x8. Chave Philips 1/4x10.	8,82	88,20
109	+	+	Unid.		10,28	102,80
111	01	1.000	Metro	Corda caminhoneiro 10mm.	1,36	1.360,00
113	01	10	Unid.	Desempenadeira em aço lisa 25x12.	15,37	153,70
114	01	10	Unid.	Desempenadeira de plástico com espuma 15x26.	10,60	106,00
115	01	200	Unid.	Disco corte 114,3x3, 0x22.	7,17	1.434,00
116	01	100	Kg	Eletrodo 46.13 3,25mm.	10,83	1.083,00
118	01	05	Unid.	Pé de cabra simples 600mm.	36,66	183,30
119	01	03	Unid.	Gancho de aço 2,0T(7/16) sem trava.	36,22	108,66
120	01	03	Unid.	Gancho de aço 5,0T(3/4) sem trava.	62,06	186,18
121	01	10	Unid.	Lima para moto serra 8 x 3/16.	7,86	78,60
124	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 5 x 3m.	72,83	364,15
125	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 6 x 4m.	117,09	585,45
126	01	05	Unid.	Lona reforçada na cor azul 10 x 8m.	260,48	1.302,40
127	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 1,0kg com cabo.	30,99	154,95
128	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 1,5kg com cabo.	34,64	173,20
		100	I Stille.	Sharada do 1,ong don'i dabo.	0 .,07	





Certificação Oficial de Tempo do Observatório RIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Página 9 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

130	01	05	Unid.	Marreta oitavada de 5,0kg sem cabo.	95,64	478,20
131	01	05	Unid.	Martelo borracha 60 mm na cor preta.	13,67	68,35
132	01	05	Unid.	Martelo unha 25mm com cabo de fibra.	28.89	144,45
	01	05	Unid.	Martelo unha 29mm com cabo de fibra. Martelo unha 29mm com cabo de fibra.	+	
133	_	-	_		39,85	199,25
134	01	03	Unid.	Nível de alumínio 40".	40,01	120,03
135	01	03	Unid.	Nível de alumínio 48".	46,77	140,31
136	01	03	Unid.	Nível de madeira 12".	29,37	88,11
137	01	2.000	Unid.	Parafuso madeira 6,0 x 90 Chipboard.	0,30	600,00
138	01	2.000	Unid.	Parafuso madeira 6,0 x 100 Chipboard.	0,36	720,00
139	01	20	Unid.	Perneira raspa.	29,69	593,80
	-	<u> </u>	_		+	
140	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,0 x 10 caixa contendo 100 unidades.	10,72	321,60
141	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,0 x 12 caixa contendo 100 unidades.	10,34	310,20
142	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 16 caixa contendo 100 unidades.	11,67	350,10
143	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 25 caixa contendo 100 unidades.	11,83	354,90
144	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 35 caixa contendo 100 unidades.	19,39	581,70
145	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 3,5 x 40 caixa contendo 100 unidades.	20,41	612,30
	01	30	_		_	
146			Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 35 caixa contendo 100 unidades.	13,97	419,10
147	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 40 caixa contendo 100 unidades.	13,63	408,90
148	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,0 x 45 caixa contendo 100 unidades.	20,63	618,90
149	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,5 x 30 caixa contendo 100 unidades.	18,91	567,30
150	01	30	Unid.	Parafuso Philips c/c 4,5 x 40 caixa contendo 100 unidades.	12,80	384,00
151	01	30	Unid.	-		
	1.		-	Parafuso Philips c/c 4,5 x 60 caixa contendo 100 unidades.	22,77	683,10
152	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 8 x 8.	29,32	586,40
153	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 10 x 10.	24,50	490,00
154	01	20	Kg	Prego de aço com cabeça 12 x 12.	16,44	328,80
155	01	30	Kg	Prego de aço com cabeça 13 x 15.	17,13	513,90
156	01	100	UNI	Protetor auditivo copolímero plug.	5,20	520.00
	-		_		-	,
157	01	1.000	Unid.	Rebite de alumínio 4,0x12mm.	0,12	120,00
158	01	1.000	Unid.	Rebite de alumínio 4,0x16mm.	0,09	90,00
159	01	05	Unid.	Serra copo 16 mm diamantada.	15,22	76,10
160	01	05	Unid.	Talhadeira 40x250mm.	40,64	203,20
161	01	05	Unid.	Talhadeira chata 8.	24,56	122,80
162	01	05	Unid.	Talhadeira oitavada 19x175mm.	+ -	144,50
	-	_	_		28,90	_
163	01	05	Unid.	Talhadeira sextavada 1/2x08.	25,57	127,85
164	01	02	Unid.	Tesoura corta vergalhão 18.	94,93	189,86
165	01	10	Unid.	Trena fibra 30mx12,5mm.	30,32	303,20
166	01	20	Unid.	Vassoura de plástico para grama 22D com cabo.	18,97	379,40
167	01	20	Unid.	Bota de borracha longa, na cor preta números 36 a 44.	35,80	716,00
	1.	-	+		+	
168	01	05	Unid.	Enxada larga 2,5LB com cabo.	32,17	160,85
169	01	50	Unid.	Espuma poliuretano 300ML/205G.	18,02	901,00
170	01	20	Unid.	MP1 desengripante anticorrosivo 321ML spray.	11,49	229,80
174	01	20	Unid.	Vassoura de metal fixa com cabo.	32,82	656,40
175	01	20	Unid.	Vassoura de metal, com regulagem e com cabo.	23,23	464,60
180	01	05	Unid.	Pneu para carinho de mão 3,50 x 4 duas lonas.	22,98	114,90
	1		+		+ -	_
183	01	03	Unid.	Jogo de chave combinada 6 a 32 (jogo contendo 27 peças).	118,66	355,98
185	01	100	Unid.	Adesivo epoxi liquido 10min cz 21g.	14,43	1.443,00
186	01	100	Unid.	Adesivo veda calha PU 400gramas.	12,30	1.230,00
188	01	30	Kg	Arame liso 18 galvanizado 1,24mm 1kg.	8,30	249,00
	_	1		Cola superciano frasco 100g – embalagem contendo 4	1	_
	l					
191	01	20	Unid.	unidades.	23,54	470,80
191 192	01	20	Unid.			
192	01	20	Unid.	Avental raspa 120x60.	48,99	979,80
192 193	01	20 02	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve.	48,99 20,81	979,80 41,62
192 193 194	01 01 01	20 02 04	Unid. Unid. Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm.	48,99 20,81 10,26	979,80 41,62 41,04
192 193 194	01	20 02	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve.	48,99 20,81	979,80 41,62
	01 01 01	20 02 04	Unid. Unid. Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm.	48,99 20,81 10,26	979,80 41,62 41,04
192 193 194 196	01 01 01 01	20 02 04 05	Unid. Unid. Unid. Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr.	48,99 20,81 10,26 114,84	979,80 41,62 41,04 574,20
192 193 194 196 197	01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90
192 193 194 196 197 199	01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80
192 193 194 196 197 199 200 201	01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bornba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95
192 193 194 196 197 199 200 201 202	01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55
192 193 194 196	01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bornba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95
192 193 194 196 197 199 200 201 202	01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijao térmico 5l azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45
1192 1193 1194 1196 1197 1199 2200 2201 2202 2203 2204	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 5l azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,50mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80
192 193 194 196 197 199 200 201 202 202 203 204 205	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 12,50mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43	979,80 41,62 41,04 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 208	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00mm. Broca aço rápido MM 2,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 208 209 2210	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bornba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 5,99 9,91 13,09 24,63 3,52 5,10 3,90 4,43 4,96 5,62	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,46 24,80 28,10
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,60
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,62 5,92 6,22	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,60 31,10
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 17,390 1,558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,60
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 212 213 214 215	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,62 5,92 6,22	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,60 31,10
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00mm. Broca aço rápido MM 2,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,77	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,60 31,10 51,80 38,85
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216 227	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bornba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 7,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,6,22 10,36 7,77 9,98	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 24,45 24,48 28,10 29,60 31,10 31,10 51,80 38,85 49,90
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 208 209 211 212 213 214 215 216 217 218	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,7,7 9,98 9,14	979,80 41,62 41,04 574,20 7,813,00 173,90 1,556,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,40 28,10 29,60 31,10 51,80 38,85 49,90 45,70
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216 217 218	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 8,00mm. Broca aço rápido MM 8,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,77 9,98 9,91 14,33	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 24,45 24,48 28,10 29,60 31,10 51,80 38,85 49,90
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 20 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,7,7 9,98 9,14	979,80 41,62 41,04 574,20 7,813,00 173,90 1,556,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,40 28,10 29,60 31,10 51,80 38,85 49,90 45,70
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 10,50mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 8,00mm. Broca aço rápido MM 8,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,77 9,98 9,91 14,33	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1,558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,45 24,80 28,10 29,60 31,10 51,80 38,85 49,90 45,70 71,65
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa—500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 2,00. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 3,50mm. Broca aço rápido MM 4,50mm. Broca aço rápido MM 4,50mm. Broca aço rápido MM 4,50mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 5,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 6,50mm. Broca aço rápido MM 7,50mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 7,50mm. Broca aço rápido MM 8,00mm. Broca aço rápido MM 9,50mm. Broca aço rápido MM 9,00mm. Broca aço rápido MM 9,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 10,36 7,77 9,98 9,14 14,33 11,58 31,05	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 28,10 29,96 31,10 51,80 38,85 49,90 45,70 71,65 57,90 155,25
192 193 194 196 197 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 212 213 214 215	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	20 02 04 05 100 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 05 0	Unid.	Avental raspa 120x60. Bico encher pneus uso leve. Bico para engraxadeira 4 cast. 13mm. Bomba manual para graxa–500gr. Mangueira pressão 500 libras 3/8. Botijão térmico 51 azul. Botina com sola garra couro especial. Broca aço rápido MM 1,50mm. Broca aço rápido MM 10,00mm. Broca aço rápido MM 12,00mm. Broca aço rápido MM 12,50mm. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 2,50mm. Broca aço rápido MM 3,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 4,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 5,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 6,00mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 7,00mm. Broca aço rápido MM 7,50mm. Broca aço rápido MM 7,50mm. Broca aço rápido MM 8,00mm. Broca aço rápido MM 8,00mm. Broca aço rápido MM 9,00mm. Broca aço rápido MM 9,00mm.	48,99 20,81 10,26 114,84 78,13 34,78 77,94 5,99 9,91 13,09 24,63 18,76 4,43 3,52 5,10 3,90 4,89 4,96 5,62 5,92 6,22 10,36 7,77 9,98 9,14 14,33 11,58	979,80 41,62 41,04 574,20 7.813,00 173,90 1.558,80 29,95 49,55 65,45 123,15 93,80 22,15 17,60 25,50 19,50 24,45 24,80 29,60 31,10 51,80 38,85 49,90 71,65 57,90

		1				
225	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 5/16".	11,28	56,40
226	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 5/8".	14,79	73,95
227	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 7/16".	12,21	61,05
228	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 7/8".	15,02	75,10
_	-		_		+	_
229	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 9/16".	17,07	85,35
230	01	05	Unid.	Broca chata para madeira 1/4".	9,49	47,45
231	01	05	Unid.	Broca chata standard 3/8".	10,50	52,50
232	01	05	Unid.	Broca concreto standard 10.00mm.	29.93	149,65
233	01	05	Unid.		-,	
	_	-		Broca concreto standard 12,00mm.	12,25	61,25
234	01	05	Unid.	Broca concreto standard 4,00mm.	7,43	37,15
235	01	05	Unid.	Broca concreto standard 5,00mm.	6,39	31,95
236	01	05	Unid.	Broca concreto standard 6,00mm.	6,08	30,40
237	01	05	Unid.	Broca concreto standard 8,00mm.	8,22	41,10
_	_			·	+	
238	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-10x120mm.	12,69	63,45
239	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-10x150mm.	17,33	86,65
240	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-10x200mm.	18,50	92,50
241	01	05	Unid.	Broca para alvenaria -12x150mm.	19,31	96,55
_			_		_	
242	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–12x200mm.	16,84	84,20
243	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-14x200mm.	18,22	91,10
244	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-16x200mm.	22,18	110,90
245	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–3x60mm.	18,34	91,70
	01	05				
246	_		Unid.	Broca para alvenaria–4x75mm.	16,33	81,65
247	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–6x150mm.	18,95	94,75
248	01	05	Unid.	Broca para alvenaria-8x120mm.	17,36	86,80
249	01	05	Unid.	Broca para alvenaria–8x150mm.	17,46	87,30
<u> </u>	01		Unid			
250	_	05	Unid.	Broca para alvenaria–8x200mm.	17,32	86,60
251	01	03	Unid.	Bucha 05 1000PC plástico parede maciça.	8,97	26,91
252	01	03	Unid.	Bucha 06ABA 1000PC plástico parede maciça.	10,81	32,43
253	01	03	Unid.	Bucha 08 1000PC plástico parede maciça.	11,10	33,30
254	01	03	Unid.	Bucha 10 500PC plástico parede maciça.	10,27	30,81
			_			
255	01	03	Unid.	Bucha 12 250PC plástico parede maciça.	8,45	25,35
256	01	20	Unid.	Cadeado LT E-20mm.	9,67	193,40
257	01	20	Unid.	Cadeado LT E-25mm.	12,44	248,80
258	01	20	Unid.	Cadeado LT E-30mm.	16,47	329,40
	01	_	_		_	
259	_	20	Unid.	Cadeado LT E-35mm.	17,38	347,60
260	01	20	Unid.	Cadeado LT E-40mm.	21,19	423,80
261	01	20	Unid.	Cadeado LT E-45mm.	19,80	396,00
262	01	20	Unid.	Cadeado LT E-50mm.	27,67	553,40
263	01	20	Unid.	Cadeado LT E-60mm.	35,66	713,20
		_			+	
264	01	04	Unid.	Caixa ferramentas 5 gavetas.	87,49	349,96
265	01	03	Unid.	Caixa térmica 32L azul.	79,05	237,15
266	01	02	Unid.	Calibrador caneta 150 PSI-BC 125-1.	106,52	213,04
	01	20	Unid.	Macaco sanfona capacidade para 2 tonelada.	102.42	2 000 40
267						
267		10	_	Carrinha da mão, no car braca matálica, cacamba quadrada	183,42	3.668,40
268	01	10	Unid.	Carrinho de mão, na cor braça metálica, caçamba quadrada.	164,16	1.641,60
_		10 05	_	Carrinho de mão, na cor braça metálica, caçamba quadrada. Cavadeira articulada com cabo 180cm.		
268	01		Unid.		164,16	1.641,60
268 269	01 01	05	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm.	164,16 49,71 5,07	1.641,60 248,55 1.014,00
268 269 270 271	01 01 01 01	05 200 200	Unid. Unid. Unid. Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾.	164,16 49,71 5,07 5,72	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00
268 269 270 271 272	01 01 01 01 01	05 200 200 200	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. 3/4. Chumbador parabolt 5/16x3. 1/4.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00
268 269 270 271 272 273	01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 200 20	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾.	164,16 49,71 5,07 5,72	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00
268 269 270 271 272	01 01 01 01 01	05 200 200 200	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. 3/4. Chumbador parabolt 5/16x3. 1/4.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00
268 269 270 271 272 273	01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 200 20	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20
268 269 270 271 272 273 274 275	01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276	01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 1.000	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276	01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 1.000	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. 3/4. Chumbador parabolt 5/16x3. 1/4. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 50 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 286 288	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 50 100	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 266,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 286 288 289	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 50 100 100 05	Unid. Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 288 289 290	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 100 05	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,88 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 25,45 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.488,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 286 288 289	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 50 100 100 05	Unid. Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 288 289 290	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 100 05	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,88 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 25,45 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.488,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 286 288 289 290	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Metro Unid. Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,5mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 3,006 4,46 3,94	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 288 289 290 291 292	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 100 05 100 30 50	Unid. Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 9,9mm. Corrente solidada EC 9,9mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fita antiderrapante 48mmx20m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 282 282 289 290 291 292 294	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldad	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06 4,46 33,94 55,77 11,47	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 288 289 290 291 292	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 100 05 100 30 50	Unid. Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 9,9mm. Corrente solidada EC 9,9mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fita antiderrapante 48mmx20m.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 4,66 3,94 11,47 12,68	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 282 282 289 290 291 292 294	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	Unid. Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldad	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06 4,46 33,94 55,77 11,47	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 289 290 291 292 294 297	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 05 100 05 100 30 50 50 50	Unid. Wetro Metro Metro Metro Unid. Unid. Metro Metro Metro Metro Metro Unid. Unid. Kg Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1.5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Fittiln of ino reciclado. Fittilho fino reciclado.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 4,66 3,94 11,47 12,68	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 282 286 288 289 290 291 292 294 298 299 300	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 50 65 100 30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5	Unid. Wetro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente s	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77 11,47 11,47 11,268 42,14 11,35	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 278,00 288,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 286 288 289 290 291 292 294 292 294 297 300 301	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 100 05 100 30 50 500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Wetro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,5mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitla natiderrapante 48mmx20m. Fitliho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Fitilho grosso reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,60 3,60 3,60 4,46 3,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 1154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 286 289 291 292 294 297 298 300 301 305	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 100 05 100 30 50 500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Wetro Metro Metro Metro Unid. Kg Unid. Unid. Kg Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 9,0mm. Forendo es olidada EC 9,0mm. Ficilida EC 9,0mm. Ficilid	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06 4,46 30,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 380,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 45,40
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 286 288 289 290 291 292 294 292 294 297 300 301	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 100 05 100 30 50 500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Wetro Metro	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,5mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitla natiderrapante 48mmx20m. Fitliho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Fitilho grosso reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,60 3,60 3,60 4,46 3,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 1154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 280 281 282 286 289 291 292 294 297 298 300 301 305	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 100 05 100 30 50 500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Wetro Metro Metro Metro Unid. Kg Unid. Unid. Kg Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente solidada EC 6,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 8,0mm. Corrente solidada EC 9,0mm. Forendo es olidada EC 9,0mm. Ficilida EC 9,0mm. Ficilid	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 3,60 30,85 30,06 4,46 30,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 762,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 380,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 45,40
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 288 289 290 291 292 292 293 300 301 305 306	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 100 30 50 500 500 20 20 20 20 20 20	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forcado reto 8/16 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitilho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 40 x 1 1/4°.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 3,94 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 15,23 15,23 15,23 15,23	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 1.22.800,00 1.62,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 445,40 29,80 51,80
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 288 289 290 291 292 294 299 300 301 305 306 307 308	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 1100 30 50 500 500 20 20 20 20 20 20 50	Unid. Wetro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente s	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 4,66 3,94 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,60 1.1498,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.83
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 289 290 291 292 294 297 300 301 305 306 309	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 30 50 500 20 20 20 20 20 20 50 50	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreach soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreach reto soldada EC 9,0mm. Foice com cabo 120cm. Foice com cabo 120cm. Foice com cabo 120cm. Ficta ar efletiva para choque 10cmx2,40m. Fitta antiderrapante 48mmx20m. Fittilho fino reciclado. Fittilho fino reciclado. Fittilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾ . Adaptador com flanges livres para caixa d'água 32 mm x 1. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 40 x 1 1/4°. Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77 11,47 112,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.185,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 288 289 290 291 292 294 299 300 301 305 306 307 308	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 1100 30 50 500 500 20 20 20 20 20 20 50	Unid. Wetro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forrente s	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 4,66 3,94 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,60 1.1498,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.83
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 289 290 291 292 294 297 300 301 305 306 309	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 30 50 500 20 20 20 20 20 20 50 50	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreach soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreach reto soldada EC 9,0mm. Foice com cabo 120cm. Foice com cabo 120cm. Foice com cabo 120cm. Ficta ar efletiva para choque 10cmx2,40m. Fitta antiderrapante 48mmx20m. Fittilho fino reciclado. Fittilho fino reciclado. Fittilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾ . Adaptador com flanges livres para caixa d'água 32 mm x 1. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 40 x 1 1/4°. Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 3,90 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77 11,47 112,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.185,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836
268 269 270 271 272 273 274 275 276 279 280 281 282 292 294 297 298 299 301 305 306 307 308 309 311	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 50 50 50 50 100 30 50 50 50 20 20 20 20 20 30 30	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 5/16 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Fitila antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 32 mm x 1. Adaptador com flanges livres para caixa d'água 32 mm x 1. Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 32 x 1". Adaptador curto 32 x 1". Adaptador curto 30 x 1 1/4". Adaptador curto 40 x 1 1/4". Adaptador curto 40 x 1 1/4". Adaesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo para tubo contendo 17 gramas.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 33,94 455,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.778,00 268,20 1.445,60 1.498,00 1.836,40 22.800,00 1.62,50 1.010,00 1.272,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 360,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 45,40 29,80 51,80 152,00 441,50 81,00 60,90
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 282 291 292 291 292 294 300 301 305 306 307 308 309 311 312	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 50 50 50 20 20 20 20 20 20 20 30 30	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitila antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 32 x 1°. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g. Bolsa de ligação (polietieno). Braçadeira pressão 1/2 a 5/8.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,389 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 115,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 11,35 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03 2,47	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 288 289 290 291 292 292 293 300 301 305 306 307 308 309 310 311 312 313	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 60 100 05 60 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. 3/4. Chumbador parabolt 5/16x3. 3/4. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Coriente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forcado reto 3/6 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitia antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ½. Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 40 x 1 1/4". Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g. Bolsa de ligação (polietileno). Braçadeira pressão 5/8 a 3/4. Braçadeira pressão 1/2 a 5/8. Boia para caixa d'agua.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,88 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03 2,47 10,73	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.28,00 1.836,40 1.28,00,00 1.28,00,00 1.272,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 45,40 29,80 51,80 152,00 441,50 81,00 60,90 74,10 214,60
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 282 291 292 291 292 294 300 301 305 306 307 308 309 311 312	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 50 50 50 20 20 20 20 20 20 20 30 30	Unid. Wetro Metro Metro Metro Metro Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¼. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitila antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 20 x 1/2°. Adaptador curto 32 x 1°. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g. Bolsa de ligação (polietieno). Braçadeira pressão 1/2 a 5/8.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,389 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 115,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 11,35 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03 2,47	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836
268 269 270 271 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 288 289 290 291 292 292 293 300 301 305 306 307 308 309 310 311 312 313	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 60 100 05 60 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. 3/4. Chumbador parabolt 5/16x3. 3/4. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Coriente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 8,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Forcado reto 3/6 300 PSI. Mangueira ar / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fitia antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ½. Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 20 x 1/2". Adaptador curto 40 x 1 1/4". Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g. Bolsa de ligação (polietileno). Braçadeira pressão 5/8 a 3/4. Braçadeira pressão 1/2 a 5/8. Boia para caixa d'agua.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,88 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 55,77 11,47 12,68 42,14 11,35 15,23 2,27 1,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03 2,47 10,73	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.28,00 1.836,40 1.28,00,00 1.28,00,00 1.272,50 1.010,00 1.272,50 1.453,00 1.575,00 390,00 154,25 150,30 446,00 118,20 2.788,50 5.735,00 6.340,00 842,80 567,50 304,60 45,40 29,80 51,80 152,00 441,50 81,00 60,90 74,10 214,60
268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 280 281 282 286 289 290 291 292 294 299 300 301 305 306 307 308 309 311 311 311 311	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	05 200 200 200 200 20 20 20 20 20 1.000 50 50 50 50 100 05 100 20 20 20 20 20 20 20 30 30 30 20 30	Unid.	Cavadeira articulada com cabo 180cm. Chumbador parabolt 1/2X7BC. Chumbador parabolt 3/8x3. ¾. Chumbador parabolt 5/16x3. ¾. Limpa contato 300ml spray. Conjunto cinta e catraca 1,5T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 3T 9m. Conjunto cinta e catraca 5T 9m. Corrente plástico 6mm 10m. Corrente soldada EC 5,0mm. Corrente soldada EC 6,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreato soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Corrente soldada EC 9,0mm. Foreato a / água 1/2 300 PSI. Foice com cabo 120cm. Forcado reto S/C 4 dentes. Estopa colorida para limpeza, pacote contendo 10 kg. Faixa refletiva para choque 10cmx2,40m. Fita antiderrapante 48mmx20m. Fitilho fino reciclado. Acabamento para registro 3/4 (metal). Adaptador com flanges livres para caixa d'água 25 mm x ¾. Adaptador curto 32 x 1°. Adaptador curto 40 x 1 1/4°. Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo para tubo contendo 17 gramas. Adesivo de silicone acético transparente, tubo de 50g. Bolsa de ligação (polietileno). Braçadeira de pressão 5/8 a 3/4. Braçadeira de pressão 1/2 a 5/8. Boia para caixa d'agua. Braçadeira de pressão 5/8 a 3/4.	164,16 49,71 5,07 5,72 3,89 13,41 72,28 74,90 91,82 22,80 15,25 20,20 25,45 29,06 31,50 30,85 30,06 4,46 3,94 4,14 11,35 15,23 2,27 11,49 2,59 3,04 8,83 4,05 2,03 2,47 10,73 0,41	1.641,60 248,55 1.014,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.144,00 1.145,60 1.498,00 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836,40 1.836





Página 10 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição Nº 2232

316						1
	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 50 x 40.	3,70	111,00
317	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 40 x 32.	2,37	71,10
318	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 32 x 25.	1,62	48,60
319	01	30	Unid.	Bucha de redução soldável 25 x 20.	1,05	31,50
324	01	50	Unid.	Cotovelo 45° 25mm (%).	1,64	82,00
325	01	50	Unid.	Cotovelo 45° 20mm (½).	0,87	43,50
336	01	50	Unid.	Fita crepe Rolo com 25mm x 50m.	4,75	237,50
	01		 		 	+
337	-	100	Unid.	Joelho 90° 40mm, esgoto.	2,40	240,00
338	01	100	Unid.	Joelho 90° L/R 25 mm x ¾ .	3,47	347,00
339	01	100	Unid.	Joelho 90° soldável 32 mm.	1,98	198,00
340	01	100	Unid.	Joelho 90° soldável e com rosca 20 mm x 1/2.	2,37	237,00
343	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 100 (esgoto).	11,10	555,00
346	01	50	Unid.	Junção simples DN 75 x 75 (esgoto).	10,71	535,50
347	01	100	Unid.	Lixa nº. 100 (Ferro).	2,47	247,00
348	01	100	Unid.	Luva soldável, 25mm.	0,88	88,00
349	01	100	Unid.	Luva soldável, 20mm.	0,81	81.00
						1
350	01	50	Unid.	Luva correr 50 mm soldável.	15,03	751,50
356	01	30	Unid.	Luva 32 x 1".	3,55	106,50
357	01	30	Unid.	Luva 50 x 1 1/2.	8,15	244,50
358	01	20	Unid.	Bucha de Redução 40 x 1 1/4.	4,96	99,20
359	01	20	Unid.	Luva 60 x 2".	15,64	312,80
360	01	50	Unid.	Luva de correr 25 mm soldável.	7,36	368,00
361	01	30	Unid.	Luva de correr 32 mm soldável.	10,69	320.70
	-		_			1
362	01	50	Unid.	Luva de correr 40 mm-esgoto.	5,46	273,00
363	01	30	Unid.	Luva redução soldável 25 x 20.	1,82	54,60
364	01	30	Unid.	Luva soldável 60mm.	10,73	321,90
365	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 25 mm (PVC).	11,74	234,80
369	01	20	Unid.	Registro de pressão base 3/4 (metal).	37,97	759,40
371	01	50	Unid.	Sifão Multiuso.	6,40	320,00
372	01	50	Unid.	Te soldável 50 mm.	6,66	333,00
373	01	30	Unid.	Te soldável 60 mm.	15,88	476,40
374	01	10	_	Tanque em concreto com pé (40 litros).	277,88	_
			Unid.		-	2.778,80
375	01	50	Unid.	Te 90° soldável 20mm.	0,87	43,50
376	01	50	Unid.	Te 90° soldável 25 mm.	1,16	58,00
377	01	30	Unid.	Te 90° soldável 32 mm.	3,16	94,80
378	01	30	Unid.	Te 90° soldável 32 mm x 25 mm.	3,67	110,10
379	01	30	Unid.	Te 90° soldável 50 mm x 32 mm.	9,25	277,50
380	01	30	Unid.	Te em PVC 90° soldável 50 mm x 25 mm.	7,28	218,40
381	01	50	Unid.	Te em PVC, 90°, 100 mm x 75 mm (esgoto).	11,50	575,00
			_	1 2 1	 	+
382	01	30	Unid.	Te em PVC, 90°, 50 mm (esgoto).	5,09	152,70
383	01	30	Unid.	Te em PVC, 90°, 75 mm (esgoto).	9,33	279,90
384	01	50	Unid.	Te em PVC, 90°,100 mm x 50 mm (esgoto).	11,53	576,50
385	01	20	Unid.	Torneira de jardim PVC ½.	4,08	81,60
386	01	20	Unid.	Torneira de jardim PVC ¾.	4,33	86,60
387	01	20	Unid.	Torneira de pia PVC 1/2 (15 cm).	6,72	134,40
388	01	20	Unid.	Torneira de pia PVC 3/4 (15 cm).	6,72	134,40
389	01	20	Unid.	Torneira para lavatório em metal – mesa.	51,16	1.023,20
390	01	20	Unid.	Torneira para lavatório em plástico.	9,56	191,20
			Unid.		37,92	191,20
393	01	70		Tubo de PVC, DN: 50 mm-barra de 6,00m.		
394	01		-			2.654,40
395	-	70	Unid.	Tubo de PVC, DN: 75 mm-barra de 6,00m.	50,77	2.654,40 3.553,90
	01	100	-	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m.		_
397			Unid.		50,77	3.553,90
	01	100	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m.	50,77 16,27	3.553,90 1.627,00
397	01 01	100 50	Unid. Unid. Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m.	50,77 16,27 33,03	3.553,90 1.627,00 1.651,50
397 398 399	01 01 01 01	100 50 50 30	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00
397 398 399 400	01 01 01 01 01	100 50 50 30 20	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00
397 398 399 400 401	01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa. Válvula em PVC para tanque, 40mm.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00
397 398 399 400	01 01 01 01 01	100 50 50 30 20	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00
397 398 399 400 401	01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 112-Base completa. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00
397 398 399 400 401 404	01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm² sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90
397 398 399 400 401 404	01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa. Válvula me PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90
397 398 399 400 401 404 405	01 01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30 05	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com a normas ABNT NBR 15465.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95
397 398 399 400 401 404 405 415 416 417	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 50 1.000	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419	01 01 01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 50 1.000	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas proteoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 1.000 10	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x150W.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60
397 398 399 400 401 404 405 415 416 417 419 437 438	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 50 1.000 10	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antidesilizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x200W.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437 438 456	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 50 1.000 10 10 20	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm—barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm—barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm—barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm—barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 11/2—Base completa. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437 438 456 457	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 1.000 10 10 20 20	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa. Válvula de mPVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe con para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20 6,90	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00 138,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437 438 456	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 50 1.000 10 10 20	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elâstica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas proteoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com a snormas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1," de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x150W. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m. Flange para conduite 1". Flange para conduite 1. 1/2".	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437 438 456 457	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 30 05 50 50 1.000 10 10 20 20	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula de descarga 1 1/2-Base completa. Válvula de mPVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe con para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20 6,90	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00 138,00
397 398 399 400 401 404 405 415 416 417 419 437 438 456 457 458	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 20 30 50 50 50 1.000 10 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elâstica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas proteoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com a snormas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1," de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x150W. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m. Flange para conduite 1". Flange para conduite 1. 1/2".	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 213,20 6,90 3,19	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00 138,00 63,80
397 398 399 400 401 404 405 415 416 417 419 437 438 456 457 458 459	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 20 30 05 50 50 1.000 10 10 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	Unid.	Tubo de PVC, rígido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1.000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4", de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m. Flange para conduite 1". Flange para conduite 1.1/2". Flange para conduite 1.1/2".	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20 6,90 3,19 10,65	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 3.350,00 530,00 2.631,60 2.078,20 264,00 138,00 63,80 213,00
397 398 399 400 401 404 405 414 415 416 417 419 437 438 456 457 458 459 461	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	100 50 50 30 20 20 20 30 05 50 50 1.000 10 10 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	Unid.	Tubo de PVC, rigido, soldável, DN: 20 mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 32mm-barra de 6,00m. Tubo de PVC, soldável, DN: 60mm-barra de 6,00m. Válvula para lavatório. Válvula para lavatório. Válvula em PVC para tanque, 40mm. Pasta lubrificante para Tubos e Conexões de PVC com junta elástica, embalagem com 1,000 gramas. Alicate Eletricista Profissional, 8 polegada, em aço cromovanádio, arestas de corte longa com ajuste preciso para ampla gama de cabos, com dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm2 sem isolação, bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes, cabo antideslizante com abas protetoras, cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Cabeçote para entrada de energia 1.1/2°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1.1/4°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabeçote para entrada de energia 1°, de acordo com as normas ABNT NBR 15465. Cabe de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, DUPLEX 16mm, NBR 8182. Disjuntor trifásico 3x150W. Disjuntor trifásico 3x150W. Disjuntor trifásico 3x200W. Fita isolante Auto-Fusão 23BR 19mmx10m. Flange para conduite 1°. Flange para conduite 1°. Flange para conduite 1°. Flange para conduite 3/4°. Haste de aterramento cobreado, 1/2° 2,00m.	50,77 16,27 33,03 75,23 4,10 91,70 9,75 19,73 65,99 4,06 3,99 3,60 3,35 0,53 263,16 207,82 13,20 6,90 10,65 16,42	3.553,90 1.627,00 1.651,50 3.761,50 123,00 1.834,00 195,00 591,90 329,95 203,00 199,50 180,00 2.631,60 2.078,20 264,00 138,00 213,00 328,40

477	01	100	Unid.	Parafuso para braço 5/8–(26 cm). com porca.	10,18	1.018,00
479	01	20	Unid.	Plugue macho "T", 3 saídas, 10A.	167,10	3.342,00
480	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM100.	405,69	8.113,80
482	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM75.	368,04	7.360,80
483	01	50	Unid.	Reator vapor metálico para lâmpadas de vapor metálico de 2000w.	174,61	8.730,50
484	01	200	Unid.	Reator para lâmpada vapor metálico, de 250W, com base, com selo Procel impresso no produto.	98,92	19.784,00
485	01	100	Unid.	Reator para Lâmpada de vapor metálico de 400W, sem base.	100,25	10.025,00
490	01	20	Unid.	Lâmpadas de vapor metálico de 2000w.	196,40	3.928,00
492	01	20	Unid.	Refletor de Led 100w Local de Uso: Parede, Teto, Coluna Modelo: Refletor, Luminária Tecnologias Aceitas: LED Watts (Consumo): 100 watts Voltagem: Bivolt Cor do Produto: Preto Garantia: 5 Anos Grau de Abertura: 100 Fluxo Luminoso mínimo: 10000 Índice Reproção Cor (IRC): 80 Vida Útil: 50.000 Ambiente: Área Externa, Fachada Cor da Luz: Branca Azulada Temperatura de Cor: 5000K.	93,69	1.873,80
494	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 1/2" x 5/8".	2,33	116,50
495	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 3/4" x 1".	5,14	257,00
496	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 3/8" x 1/2".	2,33	116,50
497	01	50	Unid.	Abraçadeira rosca sem fim 5/8" x 3/4".	7,77	388,50
498	01	50	Unid.	Adesivo selante de silicone de cura acética, que em contato com a umidade do ar, forma um elastômero flexível e quimicamente inerte. Adesivo selante para box de banheiro, esquadrias, janelas, calhas, pias, dutos, vidros, madeira, alumínio, borachas e fibra de vidro. Tubo 280 gramas.	16,10	805,00
499	01	30	Kg	Arame Galvanizado nº. 20.	20,51	615,30
500	01	30	Kg	Arame galvanizado, DN: 14 AWG.	13,44	403,20
501	01	30	Kg	Arame recozido nº. 18.	14,16	424,80
502	01	30	Kg	Arame recozido nº.14.	12,74	382,20
503	01	12	Unid.	Arame Liso Galvanizado para cerca rural, fio 2,4x3,0mm/15x17 (P.G.), carga mínima de ruptura de 700kgf. Rolo com 1000m.	462,36	5.548,32
504	01	200	Unid.	Argamassa ACIII saco contendo 20 Kg.	23,71	4.742,00
505	01	500	Unid.	Argamassa colante para piso e azulejo (embalagem contendo 20 kg, interna, AC1).	11,23	5.615,00
506	01	50	Unid.	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, cor branca.	39,96	1.998,00
507	01	1.000	Unid.	Bloco de concreto-Viga "U" 14x19x39.	3,49	3.490,00
508	01	2.000	Unid.	Bloco de concreto 14x19x39, espessura mínima de 22mm.	3,00	6.000,00
509	01	20	Unid.	Broxa 18x8cm com cabo de plástico e monofilamento bicolor.	9,11	182,20
510	01	100	Litro	Cal líquido embalagem contendo 1 litro.	5,87	587,00
511	01	200	Unid.	Cal fino (embalagem contendo 18 kg).	13,58	2.716,00
512	01	300	Unid.	Cal hidratada (embalagem contendo 20 kg).	9,76	2.928,00
513	01	1.500	Unid.	Cal para pintura, saco de 15kg.	14,63	21.945,00
514	01	100	Unid.	Canto interno para acabamento tipo moldura em forro de PVC, cor branco.	3,82	382,00
515	01	1.000	M ²	Cerâmica esmaltada extra PEI-5.	20,17	20.170,00
516	01	500	M ²	Porcelanato.	47,20	23.600,00
518	01	1.000	Unid.	Chapa de fibrocimento 6 mm 2,44 x 1,10m.	46,34	46.340,00
519	01	10	Unid.	Chave de Fenda de 1/4"x10" em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado, cabo injetado, ponta magnetizada.	7,78	77,80
520	01	10	Unid.	Chave de Fenda de 5 x 150mm (3/16x6") em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromado, cabo injetado, ponta magnetizada.	8,27	82,70
521	01	10	Unid.	Chave Philips de 5 x 150mm (3/16x6"), haste em aço cromo vanádio temperada, acabamento cromado, ponta magnetizada.	10,96	109,60
522	01	10	Unid.	Chave Philips de 6 x 150mm (1/4x6"), haste em aço cromo vanádio temperada, acabamento cromado, ponta magnetizada.	11,52	115,20
524	01	05	Unid.	Colher de pedreiro formato reto de 8", com cabo em madeira.	18,85	94,25
525	01	100	Unid.	Cumeeira em fibrocimento 4 mm (PAR).	24,46	2.446,00
527	01	05	Unid.	Desempenadeira de aço temperado dentada de aço, cabo de madeira com duas astes de fixação e três rebites reforçados.	22,79	113,95
528	01	05	Unid.	Tamanho 12 x 35 cm. Desempenadeira dentada, 272mm x 120mm, de haste metálica, fabricada em aço carbono, com cabo em madeira.	17,63	88,15
529	01	05	Unid.	Desempenadeira plástica com esponja 251mm x 151 mm x 25mm.	20,41	102,05
530	01	100	Unid.	Disco de corte diamantado contínuo 110x20.	15.08	1.508,00
531	01	100	Unid.	Disco de corte diamantado continuo 110x20. Disco de corte para metal 115x1,0x22mm.	11,13	1.113,00
			1	Dobradiças de ferro cromado de 1 x 3 1/2 com parafuso 4 x		
532 533	01	100	Unid. Metro	25mm (embalagem contendo 3 unidades completo). Emenda H para forro de PVC.	16,74 5,06	837,00 506,00
534	01	100	Unid.	Emenda para acabamento cantoneira tipo moldura para forro de PVC, cor branco.	4,30	430,00
535	01	10	Unid.	Enxada para construção com lâmina de 30cm, forjada em aço carbono com cabo em madeira de 145cm.	32,80	328,00
537	01	10	Unid.	Espátula com Lâmina de aço inox com 4 polegadas e cabo de madeira tratada.	9,78	97,80
538	01	100	Unid.	Espuma para fixação de portas–500grs.	23,99	2.399,00
539	01	10	Unid.	Esquadro em aço carbono 30 cm, graduação em milímetros e polegadas, cabo plástico injetado.	29,03	290,30
540	01	100	Unid.	Fechadura Externa em metal.	41,50	4.150,00
	01	100	Unid.	Fechadura Interna em metal.	51,99	5.199,00
541			Unid.	Ferro (vergalhão) 12,5mm ou 1/2 – barra com 12 metros.	72,77	14.554,00
543	01	200	I Ulliu.			
_	01 01	200	Unid.		21,41	4.282,00
543	-	-	_	Ferro (vergalhão) 6,3 mm ou 1/4–barra com 12 metros. Ferro (vergalhão) 8,0 mm ou 5/16–barra com 12 metros.		
543 544	01	200	Unid.	Ferro (vergalhão) 6,3 mm ou 1/4-barra com 12 metros.	21,41	4.282,00





Página 11 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

548	01	200	Unid.	Ferro CA 60 B (barra com 12,00m) – F 4,2mm.	11,18	2.236,00
550	01	10	Unid.	Foice roçadeira de 37 cm, fabricada em aço, com cabo de 50cm.	23,52	235,20
551	01	200	Unid.	Ferro 3/8" (10 mm) – barra com 12 metros reta.	47,06	9.412,00
552	01	10	Unid.	Formão de ¾", cabo em madeira, fabricando em aço	18,07	180,70
553	01	100	Unid.	niquelado. Meia cana para forro de PVC. Embalagem contendo 6 metros.	29,82	2.982,00
	01	10		Grafite, aspecto físico pó, aplicação redutor atrito / lubrificação		
556	01	10	Kg	em geral.	16,97	169,70
557	01	20	Unid.	Impermeabilizante flexível à base de elastômeros para impermeabilização de lajes galão contendo 3,6 litros.	31,39	627,80
559	01	50	Unid.	Lâmina de serra manual de 12", fabricada em aço rápido de	15,60	780,00
			ļ.,	alta resistência.		
560 561	01	20	Unid.	Lápis de carpinteiro. Lima chata.	2,63 15,22	52,60 304,40
562	01	10	Unid.	Lima triângulo.	18,54	185,40
563	01	1.000	Metro	LONA plástica, preta, 4 metros de largura, 100 micra de	3,79	3.790,00
		-		espessura. Machadinha unha, cabeça forjada e temperada em aço		
565	01	10	Unid.	carbono com cabo em madeira envernizada de 30cm.	27,52	275,20
566	01	10	Unid.	Machado soldado 3.5 libras com cabeça redonda com olho, cabo em madeira de 95cm.	66,46	664,60
567	01	1.000	Metro	Mangueira para jardim emborrachada de 1/2 reforçada.	3,79	3.790,00
568	01	2.000	Metro	Mangueira preta (1/2) x 1,5.	2,10	4.200,00
570	01	100	Unid.	Mangueira transparente de cristal 1/4" x 2,00mm.	9,25	925,00
571	01	1.000	M ²	Manta asfáltica 4 mm.	9,31	9.310,00
572	01	10	Unid.	Martelo Unha para carpinteiro, temperado e forjado, cabeça de 27mm 100% polida, fixação da cabeça no cabo por cunha	37,20	372,00
				metálica, cabo anatômico em madeira especial e envernizada.	,	
574	01	200	Unid.	Mestre em concreto armado, 15x15x2,70.	60,86	12.172,00
575	01	50	Unid.	Óculos de proteção transparente.	19,48	974,00
576	01	1.500	Unid.	Palanque em concreto armado curvo de 2,70m + curva.	43,30	64.950,00
578	01	500	Unid.	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bi cromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90cm, comprimento 6,50cm.	0,93	465,00
579	01	500	Unid.	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80cm, comprimento 32mm, características adicionais sem bucha.	0,98	490,00
580	01	500	Unid.	Parafuso cabeça chata, material aço zincado, tipo rosca soberba, diâmetro nominal 4,80cm, comprimento nominal 75mm, características adicionais sem bucha, tipo auto-atarraxante.	0,96	480,00
581	01	500	Unid.	Parafuso cabeça chata, material aço zincado, tipo rosca soberba, diâmetro nominal 5,50cm, comprimento nominal	1,05	525,00
===		===		65mm, características adicionais sem bucha.		
582	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,0mm x 30,0mm	0,17	85,00
E02	01	500	Unid	Parafusa da latão cabasa Phillips 2 0mm v 25 0mm		-
	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,0mm x 35,0mm.	0,17	85,00
584	01	500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm.	0,17 0,20	85,00 100,00
584 585			-	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm.	0,17 0,20 0,24	85,00 100,00 120,00
584 585 586	01 01 01	500 500 500	Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x	0,17 0,20 0,24 0,30	85,00 100,00 120,00 150,00
583 584 585 586 587	01 01	500 500	Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta,	0,17 0,20 0,24	85,00 100,00 120,00
584 585 586 587 588	01 01 01 01	500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça chata, tipo fenda phillips, superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips,	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00
584 585 586 587 588	01 01 01 01 01	500 500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ½ x 90mm, rosca soberba, zincado	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00
584 585 586 587 588 589	01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00
584 585 586 587 588 589 590	01 01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 230,00
584 585 586 587 588 589 590	01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40	85,00 100,00 120,00 150,00 155,00 225,00 200,00 265,00
584 585 586 587 588 589 590 591	01 01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 230,00
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ½ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m,	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.396,20 7.511,40
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.396,20 7.511,40 8.486,70
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 282,89	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598 599 600	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m, Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x70cm.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 282,89 241,83 298,33	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598 600 601	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x80cm.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 282,89 241,83 298,33 315,61	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598 600 601 602	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetiro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 246,54 250,38 282,89 241,83 298,33 315,61 11,66	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 600 601 602 603 604	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x70cm. Poregos 16x24 com cabeça.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 241,83 298,33 315,61 11,66 11,18	85,00 100,00 120,00 125,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00 2.236,00
584 585 586 587 588 590 591 592 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 282,89 241,83 298,33 315,61 11,66 11,18 10,89	85,00 100,00 120,00 150,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00 2.236,00 2.178,00
584 585 586 587 588 590 591 592 594 595 596 599 600 601 602 603 604 605 606	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta, madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x70cm. Porta em de madeira maciça, 1 banda, com almofada, dimensões 2,10x80cm. Pregos 18x24 com cabeça. Pregos 18x30 com cabeça. Pregos 18x30 com cabeça. Pregos 18x30 com cabeça. Pregos 19x39 com cabeça. Pregos 19x39 com cabeça.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 241,83 298,33 315,61 11,66 11,18	85,00 100,00 120,00 125,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.882,80 7.396,20 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00 2.236,00
584 585 586 587 588 589 590 591 592 594 595 596 597 598 600 601 602 603 604 605 606	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso extavado ½ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso extavado ½ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m.	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 298,33 315,61 11,66 11,18 10,89 12,85 17,32	85,00 100,00 120,00 125,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00 2.236,00 2.276,00 2.570,00
584 585 586 587 588 590 591 592 594 595 596 597 598 600 601 602 603 604 605 606 610	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta de madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta de madeira semi-oca, com caixa,	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 2288,85 262,76 246,54 250,38 282,89 241,83 298,33 315,61 11,66 11,18 10,89 12,85 17,32	85,00 100,00 120,00 125,00 125,00 225,00 2265,00 200,00 265,00 230,00 9,504,00 636,40 8,486,70 7,254,90 2,983,30 3,156,10 1,749,00 2,236,00 2,2178,00 2,570,00 297,00
584 585 586 587 588 590 591 592 594 595 596 597 598 600 601 602 603 604 605 606	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0	500 500 500 500 500 500 500 500	Unid.	Parafuso de latão cabeça Phillips 3,5mm x 15,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,0mm x 45,0mm. Parafuso de latão cabeça Phillips 4,5mm x 50,0mm. Parafuso de latão chipboard cabeça chata Phillips 3,5mm x 16,0mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial niquelado, tipo cabeça chata, tipo fenda reta, diâmetro corpo 3,20, comprimento 20mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso rosca madeira, material aço carbono, tratamento superficial oxidado, tipo cabeça redonda, tipo fenda phillips, diâmetro corpo 4,20, comprimento 50mm. Parafuso sextavado ¼ x 90mm, rosca soberba, zincado branco. Parafuso, material latão, características adicionais com bucha 8, aplicação concreto. Paver 10cm x 20cm x 6 cm cor VERMELHA. Resistencia de 35 MPA. Picareta de aço forjado com cabo em madeira de 90cm. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,60m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,70m x 2,10m. Porta em ferro, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m, Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em madeira semi-oca, com caixa, medida: 0,80m x 2,10m. Porta em made	0,17 0,20 0,24 0,30 0,25 0,45 0,40 0,53 0,46 47,52 63,64 288,85 262,76 246,54 250,38 298,33 315,61 11,66 11,18 10,89 12,85 17,32	85,00 100,00 120,00 125,00 125,00 225,00 200,00 265,00 230,00 9.504,00 636,40 8.665,50 7.396,20 7.511,40 8.486,70 7.254,90 2.983,30 3.156,10 1.749,00 2.236,00 2.276,00 2.570,00

614	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10cm.	0,37	370,00
615	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba comum, diâmetro corpo 3,00mm, comprimento 8,00cm, material corpo alumínio, material pino aço carbono, tipo cabeça abaulada.	2,56	2.560,00
616	01	1.000	Unid.	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80mm, comprimento 12cm	2,21	2.210,00
617	01	10	Unid.	Régua de ferro de 1.00 m.	45,55	455,50
618	01	200	Kg	Rejunte para cerâmica (cor a escolher).	4,54	908,00
619	01	20	Unid.	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra cor branco). Resistente a água. Sem amiânto em sua composição. Bem. Com 250g.	25,90	518,00
620	01	10	Unid.	Serrote profissional de 18", lâmina em aço temperado com acabamento polido, dentes travados com dupla afiação, cabo em madeira.	39,34	393,40
621	01	10	Unid.	Talhadeira de aço forjado de 200x18mm.	30,36	303,60
622	01	1.000	Metro	Tela de Arame Galvanizado 12AVW,#2",H=1,70M.	22,94	22.940,00
623	01	1.000	Metro	Tela de arame galvanizado com fios eletro soldados de malha 5 x 15 cm, com fio de 2,50 mm, com 1,50 M de altura.	34,17	34.170,00
624	01	30.000	Unid.	Tijolo 6 furos de 1ª linha, medindo no mínimo 9x14x19cm, com especificações técnicas impressas no tijolo, atendendo as normas ABNT NBR 15873.	0,64	19.200,00
625	01	10	Unid.	Trena de 5m x 19mm, com corpo emborrachado, recolhimento automático da lâmina com botão para liberar a fita, fixador para cinto.	19,74	197,40
626	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,20 (S/AR).	57,40	11.480,00
631	01	15	Unid.	Vaso sanitário com caixa acoplada.	326,58	4.898,70
632	01	10	Unid.	Vanga quadrada com pá de 30cm altura, fabricada em aço carbono com cabo em madeira de 120 cm (cortadeira).	56,89	568,90
633	01	30	Unid.	Vassoura Gari (40x5,9x3,6cm), cepa de madeira, cabo de 1,40 e 27mm e cerdas de 80mm.	31,19	935,70
634	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 12mm (1,10x2,20).	28,74	5.748,00
635	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 14mm (1,10x2,20).	39,35	7.870,00
636	01	200	Unid.	Chapa compensado resinado 9mm (1,10x2,20).	23,80	4.760,00
637	01	200	Unid.	Chapa de compensado naval 15mm (1,10x2,20).	67,77	13.554,00
638	01	10	M³	Madeira de Eucalipto 2 1/2 "x 12", medida: 4,50 comprimento.	885,19	8.851,90
639	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 1/2 "x 6", medida: 4,50 comprimento.	27,67	5.534,00
640	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 1/2 "x 8", medida: 4,50 comprimento.	34,06	6.812,00
641	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto 2 1/2 "x 9", medida: 4,50 comprimento.	36,14	7.228,00
642	01	200	Unid.	Madeira de Eucalipto em vigas de 30x35cm, medida: mínimo 6,50 metros de comprimento.	98,16	19.632,00
643	01	10	M³	Madeira de Eucalipto em vigas de 30x35cm, medida: mínimo 4,50 metros de comprimento cada.	779,50	7.795,00
644	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x10", medida: 2,80 comprimento sem nó.	22,56	4.512,00
645	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x12", medida: 2,80 comprimento sem nó.	24,25	4.850,00
646	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x 2", medida: 3,00 comprimento sem nó.	6,08	1.216,00
647	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x4", medida: 2,80 comprimento sem nó.	10,61	2.122,00
648	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x4", medida: 3,00 comprimento sem nó.	11,28	2.256,00
649	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x6", medida: 2,80 comprimento sem nó.	14,16	2.832,00
650	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 1"x8", medida: 2,80 comprimento sem nó.	17,41	3.482,00
651	01	10	M³	Madeira de pinheiro 1"x9", medida: 2,80 comprimento cada sem nó.	673,96	6.739,60
652	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 2"x3", medida: 3,00 comprimento sem nó.	17,00	3.400,00
653	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 2"x3", medida: 4,40 comprimento sem nó.	27,57	5.514,00
654	01	10	M³	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 1,80 comprimento cada sem nó.	645,52	6.455,20
655	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 2,50 comprimento sem nó.	22,08	4.416,00
656	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 4,00 comprimento sem nó.	33,44	6.688,00
657	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x3", medida: 4,40 comprimento sem nó.	35,84	7.168,00
658	01	200	Unid.	Madeira de pinheiro 3"x6", medida: 2,80 comprimento -sem nó.	43,54	8.708,00
659	01	1.000	Unid.	Meio fio reto 10x30x1.00.	20,00	20.000,00
659	01	1.000	Unid.	Meio fio reto 10x30x1.00.	20,00	20.000,00

PROPONENTE: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº. 10.942.831/0001-36.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
29	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1/2".	0,36	18,00
30	01	50	Unid.	Abraçadeira tipo U 1.	0,52	26,00
176	01	50	Unid.	Veda calha alumínio 310ML/275G.	16,69	834,50
189	01	05	Unid.	Arco de serra, 10 polegadas-250mm.	31,30	156,50
198	01	100	Unid.	Mangueira pressão 500 libras 5/16.	95,50	9.550,00
287	01	100	Metro	Mangueira ar / água 1/4 300 PSI.	2,90	290,00
302	01	20	Unid.	Adaptador curto 50 x 1 1/2".	7,16	143,20
303	01	20	Unid.	Adaptador curto 25 x 3/4.	0,81	16,20
304	01	20	Unid.	Adaptador curto 60 x 2".	10,33	206,60
326	01	30	Unid.	Espude para vaso.	3,33	99,90
327	01	100	Unid.	Joelho 90° curto 100 mm (esgoto).	5,93	593,00
328	01	100	Unid.	Joelho 90° soldável 25mm.	0,87	87,00
329	01	100	Unid.	Joelho 90° soldável 20mm.	0,73	73,00
330	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90°, 50 mm.	3,80	380,00
331	01	15	Unid.	Ducha elétrica 127 V.	47,99	719,85
332	01	15	Unid.	Ducha elétrica 220 V.	47,99	719,85
333	01	50	Unid.	Flexível plástico 1/2 x 30 cm.	8,75	437,50









Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2232

Página 12 / 043

334	01	50	Unid.	Flexível plástico 1/2 x 40 cm.	8,93	446,50
335	01	30	Unid.	Fita veda rosca 18 mm x 25 mts.	5,18	155,40
341	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90°, 50 mm (esgoto).	2,97	297,00
342	01	100	Unid.	Joelho em PVC, 90°, 75 mm (esgoto).	3,59	359,00
344	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 50 (esgoto).	11,12	556,00
345	01	50	Unid.	Junção simples DN 100 x 75 (esgoto).	11,36	568,00
351	01	50	Unid.	Luva correr 60 mm soldável.	21,05	1.052,50
352	01	30	Unid.	Redução simples 100 x 50.	6,41	192,30
353	01	30	Unid.	Luva simples 50mm.	3,04	91,20
354	01	50	Unid.	Luva 25 x ¾.	1,61	80,50
355	01	50	Unid.	Luva 25 x ½.	2,11	105,50
366	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 32 mm (PVC).	17,75	355,00
367	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 50 mm (PVC).	27,28	545,60
368	01	20	Unid.	Registro de esfera VS 60 mm (PVC).	38,61	772,20
370	01	20	Kit	Reparo válvula para descarga completo.	51,53	1.030,60
396	01	200	Unid.	Tubo de PVC, soldável, DN: 25mm-barra de 6,00m.	19,95	3.990,00

PROPONENTE: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº. 79.847.687/0001-55.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
536	01	150	Unid.	Escora em concreto armado 2.20 metros.	36,00	5.400,00
577	01	1.500	Unid.	Palanque em concreto armado de 10x10x2,20.	43,30	64.950,00
593	01	1.500	M²	Paver 10cm x 20cm x 8 cm cor NATURAL. Resistencia de 35 MPA.	55,62	83.430,00
627	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,40 (S/AR).	83,74	16.748,00
628	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,60 (S/AR-1 metro).	111,55	22.310,00
629	01	200	Unid.	Tubo de concreto 0,80 (S/AR-1 metro).	163,66	32.732,00

PROPONENTE: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP., inscrita no CNPJ nº. 07.065.479/0001-93.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
06	01	02	Unid.	Esmerilhadeira angular pequena 41/2 800W 127V especificações: potência mínima de 800W; rotações mínima por minuto: 12.000RPM; eixo: M14; e, peso aproximado: 1.7 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	315,99	631,98
08	01	01	Unid.	Gerador B2T especificações técnicas: motor mínimo: 1,9CV partida: partida manual tipo de combustível: gasolina diâmetro x curso: 45mm x 40mm, potência máxima: 0,95KVA potência contínua: 0,96KVA tensão de saída: 110V, carregador de bateria: 12V; 8,3 a capacidade mínima do tanque: 4,5 litros autonomia (50% de carga): 8H fases: monofásico ruído (7M): 56DB a combustível (gasolina: óleo): 50:1 fio: 2,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	1.733,99	1.733,99
09	01	01	Unid.	Gerador de energia a gasolina, 8KVA, monofásico partida elétrica, dados técnicos descrições técnicas fase monofásico potência nominal 7.2KVA potência máxima 8KVA tensão de saída 110/220V regulador de voltagem AVR frequência 60 HZ corrente nominal 32 a carregador de bateria mínimo 12V / 8,3º especificações do motor tipo do motor 4 tempos, 1 cilindro, refrigerado a ar potência mínima 15 HP / 3600RPM cilindrada mínima 420CC partida elétrica combustível gasolina capacidade mínima do tanque 20 litros consumo de combustível (L/H) 2.5L/H capacidade do óleo do cárter 1.1 litros autonomia (50% da carga) 8H alerta de nível de óleo sim sistema de acionamento transistor magnético nível de ruído 78 DB. Garantia mínima de 1 ano.	6.129,00	6.129,00
10	01	02	Unid.	Lavadora de alta pressão 2200W – 127/220V descrição lavadora de alta pressão de água fria monofásica. Bomba axial de alta eficiência e longa durabilidade com baixa temperatura de trabalho. Regulagem de pressão e stop total. Acompanhar bico vario (jato reto a leque) e bico turbo. 1600PSI (11MPA) de pressão 480L/H de vazão mangueira de alta pressão de 7 metros acompanhar lança turbo e lança vario (jato reto a leque) dados técnicos pressão: 110 BAR / 1600PSI / 11MPA (trabalho) 150BAR / 2175PSI / 15MPA (máxima) vazão: 480L/H tensão: 110V potência mínima: 2200W dimensões aproximadas: 46x39x103cm peso aproximado: 18kg, mangueira: 7m. Garantia mínima de 12 meses.	1.044,19	2.088,38
11	01	02	Unid.	Lixadeira roto orbital 220V diâmetro do prato de lixa 125mm número de rotações sem carga 7500–12000RPM. Número de oscilações 15000–24000 OPM. Excentricidade 1.25mm fixação da folha de lixa/disco abrasivo potência mínima absorvida 250W com união auto-aderente e aspiração de pó. Garantia mínima de 12 meses.	489,77	979,54
12	01	02	Unid.	Martelete rompedor 900W-220V especificações potência mínima: 900W impactos por minuto mínimo: 2.900 força mínima: 7.2 joules dimensões (C x L x A): 406 x 99 x 232mm peso aproximado: 5.4 kg, acompanhar punho lateral e maleta. Garantia mínima de 12 meses.	870,98	1.741,96
16	01	02	Unid.	Aspirador de pó e liquido com alça e roda para transporte, potência mínima de 1000W, voltagem 110V, vazão mínima de 65L/S, vácuo máximo de 170MBAR, capacidade mínima do reservatório (pó: 10 litros e liquido: 5 litros), fluxo saída de ar de 1,2 – 1,5m³/mínimo. Garantia mínima de 12 meses.	1.449,22	2.898,44
17	01	01	Unid.	Compressor de ar 10 pés, voltagem 110V monofásica, reservatório com capacidade mínima de 100 litros, motor mínimo de 2HP, pressão máxima de 140PSI – 9,7BAR, potência mínima de 1200RPM. Garantia de 12 meses.	2.447,48	2.447,48
18	01	01	Unid.	Furadeira de bancada 16 mm, mandril de 5/8", velocidade mínima 1450 RPM, potência mínima de 550w, amperagem 5,0 / 2,5ª, voltagem 110v. Garantia de 12 meses.	1.596,84	1.596,84

19	19 01 0		Unid.	Furadeira de impacto mandril de ½° 13mm, velocidade mínima de impacto de 0 – 48.000RPM e velocidade de rotação sem carga (RPM) 0 – 3.200, capacidade mínima de perfuração (concreto: 13mm / madeira: 25mm / metal: 10mm), potência mínima de 550W e voltagem 110V, incluso maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	597,70	1.195,40
21	01	02	Unid.	Lixadeira orbital com base de ¼, com rotação mínima de 6.500 a 10.000RPM, potência mínima de 180W, voltagem 110V. Garantia de 12 meses.	469,18	938,36
22	01	02	Unid.	Martelete rotativo rompedor de ½ (13 mm), voltagem 110V, potência mínima de 800W, velocidade mínima sem carga de 1100RPM e impacto mínimo de 4.500RPM, capacidade mínima de perfuração (metal 13 mm (1/2") / madeira 32mm (1/4") / concreto 24mm (15/16"), com limitador de profundidade, incluso maleta plástica para transporte. Garantia de 12 meses.	814,59	1.629,18
23	01	04	Unid.	Parafusadeira à bateria lítio (on 12V, mandril de 3/8" (10mm) de aperto rápido, velocidade variável / reversível e controle de torque, carregador de bateria bivolt, velocidade de rotação de 0 – 500RPM, capacidade de perfuração mínima (aço: 10mm, concreto: 13mm e madeira: 20mm), incluso maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	465,99	1.863,96
26	01	Soldador portátil retificador inversor 220V diâmetro do eletra de 3,25mm tensão de entrada (V): 220V—monofásico tipo de fonte: inversor corrente de antrada (A): 27 a potência absorvida (KVA): 6,1KVA tensão em vazio: DC–85V faixa de ajuste de corrente (A): 10 a–130 a corrente de saida da máquina para solda: corrente contínua – DC fator de trabelli 130 a–40% / 92 a–80% / 85 a–100 % frequência (Hz): 50 HZ/60 HZ tipo de refrigeração: ventoinha classe de isolação grau H indice de proteção (IP): IP21S dimensões (C x L x A 280mm x 120mm x 200mm peso aproximado: 3,7 kg. Garar mínima de 12 meses.		1.004,99	2.009,98	
195	01	2.000	Unid.	Bobina de fio de nylon 1,8 mm.	0,31	620,00
293	01	3.000	Metro	Fio cortador grama red 2,4mm.	0,86	2.580,00
569	01	2.000	Metro	Mangueira preta (3/4) x 1,5.	1,90	3.800,00

PROPONENTE: KOMAND COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ n° . 86.780.897/0001-39.

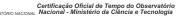
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
173	01	300	Unid.	Refil para pistola cola quente 12x280.	19,81	5.943,00
296	01	2.000	Metro	Fita zebrada 7cm preto e amarelo.	3,66	7.320,00

PROPONENTE: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº. 14.193.126/0001-34.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	05	Unid.	Autotransformador bivolt potência máxima watts: 1050W tipo de tomada: 10A-bipolar (2p) transformador: converte 110-127V para 220V ou 220V para 110-127V garantia mínima de 12 meses.	130,00	650,00
02	01	05	Unid.	Autotransformador bivolt 3000 potência máxima: 3000VA ou 2100 watts transformador: converte 110-12TV para 220V ou 220V para 110-12TV automático garantia mínima de 12 meses.	220,00	1.100,00
181	01	100	Unid.	Luva raspa sem reforço 7cm.	12,58	1.258,00
184	01	100	Unid.	Adesivo silicone 280g cinza mundial.	12,30	1.230,00
190	01	50	Unid.	Cola superciano 20g adesivo.	10,58	529,00
284	01	03	Unid.	Escada dupla 2x12 extensiva alumínio.	631,00	1.893,00
285	01	03	Unid.	Escada extensiva alumínio 3em1 2x09 degraus.	643,00	1.929,00
295	01	50	Unid.	Fita antiderrapante 50mmx5m preta.	20,16	1.008,00
406	01	50	Unid.	Armação Galvanizada Secundaria Padrão (Rex) 1x1.	26,56	1.328,00
407	01	50	Unid.	Armação Galvanizada Secundaria Padrão (Rex) 2x2.	36,00	1.800,00
408	01	500	Unid.	Base relé fotoelétrico, haste em metal para fixação e instalação em locais externos, fio com 1,50mm² e 25 cm de comprimento, Bivolt.	6,60	3.300,00
409	01	500	Unid.	Bocal E-27 para iluminação pública.	3,00	1.500,00
411	01	100	Unid.	Braço com 01 metro de comprimento para iluminação pública, com chapéu sem vidro, bocal e grade (completo).	166,60	16.660,00
418	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, QUADRUPLEX 25mm, NBR 8182.	15,03	15.030,00
420	01	1.000	Metro	Cabo de alumínio multiplexado/XLPE 0,6/1 KV, TRIPLEX 25mm, NBR 8182.	12,30	12.300,00
423	01	50	Unid.	Caixa padrão AN.	90,00	4.500,00
424	01	50	Unid.	Caixa padrão CN.	131,28	6.564,00
425	01	100	Unid.	Canaleta em pvc, com fita dupla face, sem divisória, 20x10x2000mm – Branca.	4,80	480,00
426	01	50	Unid.	Conduite 1 1/2", barra de 3 metros.	26,54	1.327,00
427	01	50	Unid.	Conduite 1 1/4", barra de 3 metros.	11,70	585,00
428	01	50	Unid.	Conduite 1", barra de 3 metros.	27,58	1.379,00
429	01	500	Unid.	Conector Derivação Perfurante (CDP-70)–Principal: 10- 95mm²–Derivação: 1,5-10mm²–Torque de Ajuste: 8 N.M.	8,10	4.050,00
431	01	20	Unid.	Disjuntor Bifásico 2x20W.	29,40	588,00
432	01	30	Unid.	Disjuntor Bifásico 2x50.	28,66	859,80
434	01	30	Unid.	Disjuntor monofásico 1 x 50W.	11,48	344,40
436	01	10	Unid.	Disjuntor trifásico 3x125W.	250,50	2.505,00
439	01	20	Unid.	Disjuntor trifásico 3x50.	52,35	1.047,00
440	01	20	Unid.	Disjuntor Trifásico 3x70W.	55,55	1.111,00
441	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	12,96	388,80
442	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 1.1/2", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	13,85	415,50







Página 13 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

443	01	30	Unid.	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4", barra de 3 metros, de acordo com as normas ABNT NBR 15465.	8,04	241,20
444	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 20mm – NBR 15465.	2,26	452,00
445	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 25mm – NBR 15465.	2,55	510,00
446	01	200	Unid.	Eletroduto flexível corrugado 32mm – NBR 15465.	4,50	900,00
455	01	51	Unid.	Fita isolante (20) metros.	7,58	386,58
460	01	20	Unid.	Grampo terra duplo, com parafuso tipo U, 1/2".	8,40	168,00
463	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 20W – 6400Kbase E27.	18,50	3.700,00
465	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 40W – 6400Kbase E27.	42,50	8.500,00
467	01	500	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 25wx127v. base E27.	12,40	6.200,00
468	01	300	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 34wx220v base E27.	130,36	39.108,00
469	01	500	Unid.	Lâmpada Tuboled 1200mm potência 20w, tensão 100-240 V. Corrente 170MA/100MA, frequência 50/60 Hz, Fat. De potência >0,92, vida útil mínima 25.000H, fluxo luminoso 1850 LM, temp. de cor 6.500K, Dimensões T8 26x1200mm.	13,20	6.600,00
470	01	200	Unid.	Reator para lâmpadas tubo led T5 9W; AC 100-240V; 50/60HZ; 6500K; conectores G5/ ?16*L548mm.	42,10	8.420,00
473	01	200	Unid.	Lâmpadas tubo Led T5 9W; AC 100-240V; 50/60HZ; 6500K; conectores G5/ ?16*L548mm.	13,40	2.680,00
478	01	200	Unid.	Plafonier em PVC Branco, soquete E-27 em porcelana, potência 100W, tensão 250V,(CxLxA): 138x138x50m.	4,00	800,00
488	01	100	Unid.	Tomada de embutir 2P + T-2 x 4-uso externo.	7,34	734,00
489	01	100	Unid.	Tomada de embutir 2P + T-2 x 4-uso interno.	9,30	930,00
491	01	20	Unid.	Sensor de presença Especificações: Aplicação: acionamento temporizado de qualquer tipo de carga em ambientes diversos. Para instalação na parede a uma altura de aproximadamente 2,1 m. Pode ser instalado em ambientes internos e externos. Regulagem de tempo: 1 s, 1 min., 3 min., 6 min., 15 min., e 30 min. Recontagem de tempo automática a partir da última detecção. Alcance de até 12 m Ángulo de cobertura: até 180° (com cortinas deslizantes para regulagem do ângulo de visão) Fotocélula com regulagem: mínima até máxima. Ajuste de sensibilidade: mínima até máxima.	59,00	1.180,00
493	01 20 Unid. Refletor de Led 50w Local de Uso: Parede, Teto, Coluna Modelo: Refletor, Luminária Watts (Consumo): 50 watts Voltagem: Bivolt Cor do Produto: Preto Garantia: 3 Anos Grau de Abertura: 100 Fluxo Luminoso Índice Reproção Cor (IRC): 80 mínimo: 4500 Vida Útil: 30.000 Cor da Luz: Branca Azulada Temperatura de Cor: 5000k.		72,50	1.450,00		
564	01	1.000	Metro	LONA plástica, preta, 6 metros de largura, 100 micra de espessura.	8,82	8.820,00

PROPONENTE: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº. 27.518.373/0001-05.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
51	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 3,0mm 6x7.	6,40	320,00
52	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 3,2-1/8 6x7.	6,40	320,00
53	01	50	Metro	Cabo de aço AF galvanizado 4,8-3/16 6x7.	7,80	390,00
54	01	50	Metro	Cabo de aço AF polido 7,94-5/16 6x25F.	11,76	588,00
56	01	50	Metro	Cabo de aço plast AF 4,0-5/32 6x19.	4,03	201,50
110	01	50	Unid.	Cone com altura de 75cm nas cores branca e/ou laranja a definir na solicitação.	61,27	3.063,50
122	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 3 x 2m.	56,19	280,95
123	01	05	Unid.	Lona polietileno na cor azul 4 x 3m.	61,56	307,80
187	01	30	Kg	Arame liso 12 galvanizado 2,76mm 1kg.	18,27	548,10
320	01	10	Unid.	Caixa d'água (polietileno) com capacidade para 1000 litros.	332,93	3.329,30
481	01	20	Unid.	Poste de concreto, padrão PM200.	483,57	9.671,40
486	01	200	Unid.	Reator para lâmpada vapor de sódio de 70 watts, com base para rele, uso externo, alto fator de potência com selo Procel impresso no produto.	81,36	16.272,00

PROPONENTE: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº. 24.616.322/0001-28.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
410	01	500	Unid.	Bocal E-40 para iluminação pública.	6,40	3.200,00
421	01	1.000	Metro	Cabo Flexível 10,0mm, tensão de isolação 750V, isolado em composto termoplástico (PVC), tipo BWF, classe térmica de 70°C.	5,02	5.020,00
422	01	1.000	Metro	Cabo Flexível 2,5mm, tensão de isolação 750V, isolado em composto termoplástico (PVC), tipo BWF, classe térmica de 70°C.	1,42	1.420,00
430	01	300	Unid.	Conector Derivação Perfurante (CDP-95)—Principal: 16- 120mm²—Derivação: 4-35mm²—Torque de Ajuste: 15 N.M.	10,66	3.198,00
433	01	20	Unid.	Disjuntor bifásico 2x70W.	61,25	1.225,00
435	01	20	Unid.	Disjuntor trifásico 3x100W.	102,50	2.050,00
448	01	20	Unid.	Fio Flexível 6 mm, rolo com 100 metros.	310,60	6.212,00
449	01	20	Unid.	Fio paralelo 2x1,5mm 300V, rolo com 100 metros.	210,14	4.202,80
462	01	500	Unid.	Lâmpada de Led – 12W – 6400K base E27.	8,20	4.100,00
464	01	200	Unid.	Lâmpada de Led – 30W – 6400Kbase E27.	29,00	5.800,00
466	01	100	Unid.	Lâmpada de vapor metálico de 400W, ovoide, base E-40, fluxo luminoso mínimo de 31.500Lm, eficiência luminosa mínima de 77,5 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	32,00	3.200,00
487	Rele fotoelétrico, 220 watts-Com as seguintes características mínimas: pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem; célula fotoelétrica tipo CDS com encapsulamento blindado de resposta instantânea.		27,50	5.500,00		

PROPONENTE: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - EPP.. inscrita no CNPJ nº. 20.784.313/0001-95.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
117	01	100	Kg	Eletrodo 48.04 3,25mm.	30,00	3.000,00
179	01	100	Unid.	Luva raspa com ref total 20cm.	15,00	1.500,00

PROPONENTE: SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº. 34.208.837/0001-42.

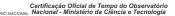
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
471	01	1.000	Unid.	Lâmpada vapor de sódio 70 watts, base E-27, fluxo luminoso mínimo de 6220Lm, eficiência luminosa mínima de 90 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	19,80	19.800,00
472	01	500	Unid.	Lâmpada vapor metálico 250W/220V alta pressão, fluxo luminoso mínimo de 19.500Lm, eficiência luminosa mínima de 76 Lm/W, vida média 28.000 horas com selo Procel impresso no produto.	38,40	19.200,00

Clevelândia, 06 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/18, DE 08/10/2018, PROVENIENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/18, DE 04/10/2018, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

PARTES: Município de Clevelândia e Governançabrasil S. A., Tecnologia e Gestão em Serviços. OBJETO: "Prorrogação de prazo e vigência do contrato". PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 11/10/2020 a 10/10/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/10/2018 a 10/10/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020. Clevelândia, 06 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX − Edição Nº 2232

Página 14 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 61/2020-Eletrônico

Obieto: aquisição de veiculos de passeio zero km. Local de entrega: departamento de Açao Social Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 19/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19/11/2020. LOCAL: www. licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Tiago Lopes Araujo-

TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO 01

CONTRATO 54/2020-PMCDS

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 54/2020, decorrente do pregão 34/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2180 do DIOEMS de 24/08/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

004 FUNDO MUNICIPAL DÓS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0802.2064 Manutenção das Atividades da Divisão de Proteção a Criança e ao Adolescente

4700 conta de despesa

982 fonte

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo

Cel. Domingos Soares-PR, 05 de novembro de 2020.

Maria Antonieta de Araujo Almeida - Prefeita

Cod344850

ADJUDICAÇÃO

Processo 107/2020 - Pregão 52/2020

- 1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/10/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Equipamentos tipo veículos zero km Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ
Open Veiculos LTDA	04.675.147/0001-32
Globalcenter Mercantil Eireli	02.330.299/0001-78
Fancar Veiculos LTDA	05.677.629/0006-07

Vencedor(es):

Item 01- Equipamentos tipo veículos zero km

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ total
1°	Open Veiculos LTDA	191.500,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de novembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Cod344852

RELA	RELATÓRIO SINTÉTICO-DIÁRIAS-PMCDS								
N°	Servidor	Cargo/Função	Destino	Período de Afastamento	Finalidade	Valor Total			
105	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Rolândia-Pr	20/10/2020 a 21/10/2020	Levar paciente para internamento em Centro psiquiatrico no de Saúde da referida cidade.	R\$ 114,00			
106	Maristela Duarte Hipólito	Agente Comunitário de Saúde	Rolândia-Pr	20/10/2020 a 21/10/2020	Acompanhar paciente para internamento em Centro psiquiatrico de Saúde da referida cidade.	R\$ 114,00			

107	Alessandro Fragozo	Motorista	Cascavel-Pr	22/10/2020	Levar pacientes para consultas especializadas no Hospital UOPECCAN	R\$ 114,00
108	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Curitiba-Pr	22/10/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital Angelina Caron.	R\$ 114,00
109	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Cascavel–Pr	23/10/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
110	Luiz Fernando Ferreira Pires	Motorista	Cascavel-Pr	26/10/2020	Levar paciente para consulta no Hospital UOPECCAN.	R\$ 114,00
111	Edeson Ademir Tives	Motorista	Curitiba-Pr	26/10/2020 a 27/10/2020	Levar pacientes para consultas e exames especializados no Hospital Angelina Caron.	R\$ 228,00
112	Alessandro Fragozo	Motorista	Ponta Grossa–Pr	26/10/2020	Levar pacientes para consultas especializadas na Clínica UOROLITO.	R\$ 114,00
113	Afonso Hamilton Stelmach	Motorista	Apucarana– Pr	30/10/2020 a 01/11/2020	Levar atletas para disputa esportiva.	R\$ 228,00
114	Rogério Robson dos Anjos Correa	Diretor Departamentode Esportes	Apucarana- Pr	30/10/2020 a 01/11/2020	Acompanhar atletas da para disputa esportiva.	R\$ 228,00
115	Alessandro Fragozo	Motorista	Curitiba-Pr	29/10/2020	Buscar paciente de alta no Hospital Angelina Caron.	R\$ 114,00
116	Carlos Alberto Stelmach	Motorista	Cascavel-Pr	30/10/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
117	Edeson Ademir Tives	Motorista	Cascavel-Pr	03/11/2020	Levar paciente para consulta especializada no Hospital UOPECCAN- Hospital do Câncer de Cascavel.	R\$ 114,00
Prefe	eitura Municipal de Coronel	Domingos Soares, ()4 de novembro	de 2020		

HOMOLOGAÇÃO

Processo 107/2020 - Pregão 52/2020 - Eletronico

- 1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Equipamentos tipo veículos zero km
- 2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de novembro de 2020.

Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

LEI No 1373/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de imóvel público

"Estádio Municipal Gentil João Bertoldo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XXVI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.10–O imóvel público localizado na Av. 13 de Maio, centro, na sede urbana deste município, o qual é conhecido popularmente como campo de futebol, passa a se chamar Estádio Municipal Gentil João Bertoldo.

Art.2o-Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod344888

LEI No 1374/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de imóvel público

"Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Sérgio Ribas

Santiago".

A CÂMĂRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XXVI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.10–O imóvel público localizado na Avenida Parigot de Souza, na sede urbana da comunidade de Foz do Chopim, neste município, o qual é conhecido popularmente como posto de saúde, passa a se chamar Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Sérgio Ribas Santiago.

Art.2o—Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod344889

DECRETO Nº 4595/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguacu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA-PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019. D E C R E T A:

Art.1o-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R\$:8,69 (Oito reais e sessenta e nove centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
339039 00 00	- Servicos de Terceiros P. Jurídica	1843	0332	R\$- 8 60

Art.2o–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação da Receita 132100110200 Rendimentos previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod344892

AVISO Nº. 02 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS №. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que as empresas abaixo relacionadas foram habilitadas e estão aptas a participar da sessão de abertura das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº. 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para construção de uma Academia de Saúde, modalidade Intermediária, a ser construída na sede do Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme proposta nº. 08889.9080001/18-003, cadastrada no SISMOB, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo. EMPRESAS HABILITADAS:

a) CRESCER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34

b) FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ:07.129.002/0001-24

SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguacu/PR.

Página 15 / 043

DATA: 20 de outubro de 2020.

HORA: 14:00 (quatorze horas).

SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME artigo 48 §3º da lei 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguacu/PR.

DATA: 05 de novembro de 2020.

HORA: 14:00 (quatorze horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de novembro de 2020.

Sandro Paulo Bortoncello - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº. 03 - RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora com o menor preço global, em sessão pública realizada no dia 05 de novembro de 2020 às 14:00(quatorze horas), na Tomada de Preços nº. 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para construção de uma Academia de Saúde, modalidade Intermediária, a ser construída na sede do Município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme proposta nº. 08889.9080001/18-003, cadastrada no SISMOB, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo...

a) FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ:07.129.002/0001-24, foi declarada vencedora do Lote 01 com o valor global de R\$:154.706,74(cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e quatro centavos.).

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

DATA DA SESSÃO: 05 de novembro de 2020.

HORA: 14:00 (quatorze horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de novembro de 2020.

Sandro Paulo Bortoncello - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2020	
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU BELINKI & SOUZA LTDA	
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade e contratação de empresa especializada na distribuição de licenças de uso de software antivírus corporativo, conforme descrito no Anexo I, lote 01, 02 e 04. R\$:11.353,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais) 31/12/2020	
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №071/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2020	
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PAGNAN & BACHES LTDA ME	
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade e contratação de empresa especializada na distribuição de licenças de uso de software antivírus corporativo, conforme descrito no Anexo I, lote 03. R\$:22.909,00 (vinte e dois mil novecentos e nove reais) 31/12/2020	
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO №065/2020	
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI		
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade e contratação de empresa especializada na distribuição de licenças de uso de software antivírus corporativo, conforme descrito no Anexo I, lote 05. R\$:5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) 31/12/2020	
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2020

	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO №065/2020
--	---------------------------------------------------------







Página 16 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição Nº 2232

PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORTMÁTICA EIRELI	
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, conforme descrito no Anexo I, lote 006. R\$:1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais). 31/12/2020	
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 - material de consumo 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2020

ESPÉCIE	ÉCIE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº065/2020	
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ESTRATÉGIA IT LTDA EPP		
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, conforme descrito no Anexo I, lote 07. R\$4,868,70 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). 31/12/2020	
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	

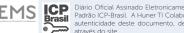
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº075/2020

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO №065/2020
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CP SUZUKI ME
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais, equipamentos, insumos e acessórios de informática para os diversos setores desta municipalidade e contratação de empresa especializada na distribuição de licenças de uso de software antivírus corporativo, conforme descrito no Anexo I, lote 08. R:2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). 31/12/2020
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – material de consumo 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

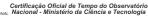
EXTRATO DE DISPENSA Nº 046/2020

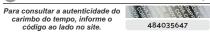
ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU
	JOAO BASSANEZE
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL:	6.042,46
PRAZO:	Até 31/12/2020
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod344941









Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232 Página 17 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16677/2020

Projeto do Loteamento Residencial Primavera 03, de acordo com as disposições contidas no Artigo 35 da Lei n.º 1529/2009 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os empreendedores cumpriram todas as exigências da Lei n.º 1529/2009, especificamente o artigo 35 e incisos,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRIMAVERA 03", localizado no Prolongamento da Rua das Orquídeas, no Bairro Jardim da Colina, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 12 (doze) quadras e 50 (cinquenta) lotes.

Art. 2º A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de terras rural n.º 55-C (cinquenta e cinco-C), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 37.421,00m² (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e um metros quadrados), matriculado sob nº 38.638, livro 2, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade de Inês Cheron de Almeida, CPF n.º 014.896.259-92; Dianalu de Almeida Caldato, CPF n.º 014.896.339-01, casada; e Nilton de Almeida, CPF n.º 034.488.939-43.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344908

DECRETO Nº 16678/2020

Declara a vacância do cargo público da servidora Iclenes dos Santos Restelatto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Servente (Zeladora), lotada junto à Secretaria Saúde/PSF Sul, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora ICLENES DOS SANTOS RESTELATTO, matrícula funcional 15075-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.810.48-17/PR e do CPF/MF nº 813.914.989-68, a partir de 03 de novembro de 2020. Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8092/2010.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344909

DECRETO Nº 16679/2020

Desafeta a Rua "L", do Loteamento Parque Industrial.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Desafeta a Rua "L", do Loteamento Parque Industrial, com área 1.745,36m² (um mil, setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), de propriedade do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º A área desafetada passará a constituir o Lote 04, da Quadra 14, do Loteamento Parque Industrial, do Município e Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344911

DECRETO Nº 16680/2020

Desafeta a Rua "K", do Loteamento Parque Industrial.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Desafeta a Rua "K", do Loteamento Parque Industrial, com área 905,74m² (novecentos e cinco metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade do Município de Dois Vizinhos.

Art. 2º A área desafetada passará a constituir o Lote 05, da Quadra 14, do Loteamento Parque Industrial, do Município e Comarca de Dois Vizinhos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344912

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2020

CONSIDERANDO a não anuência da empresa pela rescisão amigável do Contrato; CONSIDERANDO a Notificação expedida em 06 de outubro de 2020.

O Município de Dois Vizinhos, inscrito no CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Raul Camilo Isotton, DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE, na data de 06 de novembro de 2020, o Contrato lavrado sob o nº 013/2020, celebrado com a empresa TALAU BRAGA EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI—ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 109, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o número 26.560.775/0001-05, representada pela senhora Charlize Talau Braga, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.710.415-1 e do CPF/MF 034.518.859-48, que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2020", e a todos os termos dele decorrentes, com base no inciso XII ou XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 06 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344914

Cod344915

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2020

CONSIDERANDO a não anuência da empresa pela rescisão amigável do Contrato; CONSIDERANDO a Notificação expedida em 06 de outubro de 2020.

O Município de Dois Vizinhos, inscrito no CNPJ nº. 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Raul Camilo Isotton, DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE, na data de 06 de novembro de 2020, o Contrato lavrado sob o nº 013/2020, celebrado com a empresa ARIANE BANDEIRA MACHADO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José de Alencar, n° 251. Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o número 27.013.661/0001-08, representada pela senhora Ariane Bandeira Machado, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 14.376.830-9 e do CPF/MF 003.648.620-50, que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, INTERESSADAS NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL MODALIDADE PRÉ-ESCOLAR/CRECHE, PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2020", e a todos os termos dele decorrentes, com base no inciso XII ou XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Dois Vizinhos, 06 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, toma público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) — EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 014/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
110	ELETRO VIZI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.237.208/0001-01
111	LUIZ CARLOS CANTELLI – ME	22.715.194/0001-44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 07 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344916

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 171/2020

162/2020–Pregão Eletrônico n° 129/2020.	
Município de Dois Vizinhos.	
Itavel Serviços Rodoviários LTDA – CNPJ n° 78.106.754/0001-18.	
Contratação de empresa para execução de ensaios de controle tecnológico para obra de recapeamento asfáltico.	
R\$ 5.500,00 (cinco e quinhentos mil reais).	
9 (nove) meses	
28 de outubro de 2020.	
163/2020–Tomada de Preços n° 031/2020.	
Município de Dois Vizinhos.	



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 18 / 043 Ano IX – Edição Nº 2232

Contratada	Itavel Serviços Rodoviários LTDA – CNPJ n° 78.106.754/0001-18.	
Objeto	Contratação De Empresa Para Execução De Recapeamento Asfáltico	
Valor	R\$ 363.713,64 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).	
Prazo	5 (cinco) meses.	
Data de Assinatura	29 de outubro de 2020.	
Contrato	165/2020–Tomada de Preços n° 032/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.	
Contratada	Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI-CNPJ n° 26.408.235/0001-00	
Objeto	Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica—exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.	
Valor	R\$ 53.650,26 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).	
Prazo	5 (cinco) meses.	
Data de Assinatura	04 De Novembro De 2020.	

Dois	Vizinhos,	06 de	novembro	de 2020.
Raul	Camilo Is	otton -	- Prefeito	

Cod344913

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 04/12/2020.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
BCQ3683	275410V000014851	19/10/2020	59320	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 09/12/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AKP3635	116100E009026699	18/10/2020	53800	
AQH3G33	116100E009025101	19/10/2020	58194	
ASJ5I03	116100E009026696	18/10/2020	65300	
DGJ4897	116100E009026697	18/10/2020	55250	
EFC9752	116100E009026695	14/10/2020	54521	
EWO5837	116100E009026698	18/10/2020	55090	
MAM2672	116100E009026688	14/10/2020	60501	
MKY3B25	116100E008833272	21/10/2020	60502	
QHT5343	116100E008406136	17/10/2020	55250	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 14/12/2020.

autuação junto a DEF TIVATED V ate 14/12/2020.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AYN6E59	116100E008853279	23/10/2020	70561	

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 15/12/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMN2F04	275410V000014843	16/10/2020	55411

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRAN-DV até 16/12/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEG1671	275410R000000423	14/10/2020	55412
AHE8932	275410R000000412	06/10/2020	55412
AIC7H72	275410R000000422	13/10/2020	55412
AKW5882	275410R000000429	15/10/2020	55412
ALF4E06	275410R000000434	15/10/2020	55412
ALF4E06	275410R000000411	05/10/2020	55412
ALH2164	116100E008833283	21/10/2020	57380
ALH2164	116100E008833284	21/10/2020	58194
API0121	275410R000000416	06/10/2020	55412
AQV8859	275410R000000413	06/10/2020	55412
AQV8859	275410R000000414	06/10/2020	55412
ARW5724	116100E008406138	28/10/2020	54100
AUP2708	275410R000000432	15/10/2020	55412
AUP2708	275410R000000415	06/10/2020	55412
AWF0472	116100E009025105	28/10/2020	55250
AXJ1844	116100E009026709	27/10/2020	55411
AYA0697	275410R000000424	14/10/2020	55412
AYR9445	275410R000000428	15/10/2020	55412
BAR2343	275410R000000420	13/10/2020	55412
BBN1E08	275410R000000426	14/10/2020	55412
BBP3985	275410R000000409	05/10/2020	55412
BBR3J10	275410R000000419	13/10/2020	55412
BCM2142	275410R000000430	15/10/2020	55412
BDH8C81	275410R000000437	16/10/2020	55412
BDU2D85	275410R000000427	14/10/2020	55412
BEJ1315	116100E009026710	27/10/2020	54600
BZQ4972	275410R000000421	13/10/2020	55412

CRL7666	275410R000000431	15/10/2020	55412	
EPC9E05	275410R000000425	14/10/2020	55412	
EWL5D84	275410R000000408	05/10/2020	55412	
FGK1808	275410R000000438	16/10/2020	55412	
FTO3377	116100E009025104	24/10/2020	54100	
HHJ2C58	116100E008435529	23/10/2020	54522	
KZR5872	275410R000000435	15/10/2020	55412	
MBC8486	275410R000000417	08/10/2020	55412	
MFV5060	275410R000000436	16/10/2020	55412	
MGY0918	275410R000000410	05/10/2020	55412	
MKS1964	275410R000000418	13/10/2020	55412	
PZU9I60	116100E009025102	24/10/2020	60501	







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2232

Página 19 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO № 156/2020

Pregão Presencial Nº 59/2020

Partes: Município De Enéas Margues e POSTO CANAL BATEL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para manutenção dos veículos do Departamento de Saúde do Município de Enéas Marques - PR que transitam fora do domicílio, no trecho Enéas Marques - Curitiba

Valor: R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 28/10/2020 (28/10/2020 à 28/10/2021).

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 27 de outubro de 2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO PREFEITO MUNICIPAL





Página 20 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapeiara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 028/2020, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 24.959,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa LS Tractor ASAP Comércio de Máquinas Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 979.70 (Novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) e para o Lote Nº 01. Item No 07, a empresa K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 670.00 (Seiscentos e setenta reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO. Itapeiara D'Oeste, 05 (cinco) de Novembro de 2020.

Agilberto Lucindo Perin - Prefeito Municipal

Cod344875

Extrato Contrato N° 2775/2020

Contratante: Município de Itapeiara D'Oeste-PR

Contratado: Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.396.643/0001-92.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mudas frutíferas e mudas de flores diversas, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2020. Valor do Contrato: R\$ 22.836.00 (Vinte e dois mil. oitocentos e trinta e seis reais) Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Novembro de 2021. Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2776/2020

Contratante: Município de Itapeiara D'Oeste-PR

Contratado: Mauri Modesto Cagnini - Plantas-Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.135/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de mudas frutíferas e mudas de flores diversas, conforme obieto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 031/2020. Valor do Contrato: R\$ 35.975,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Novembro de 2021. Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato N° 2777/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2020.

Valor do Contrato: R\$ 24.959,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Maio de 2021.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato Nº 2778/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: LS Tractor ASAP Comércio de Máquinas Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.716.823/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2020.

Valor do Contrato: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).

Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Maio de 2021.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020

Extrato Contrato N° 2779/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: Dirceu Longo & Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2020.

Valor do Contrato: R\$ 979,70 (Novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Maio de 2021.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020.

Extrato Contrato Nº 2780/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste-PR

Contratado: K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03.

Obieto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos agrícolas, trator agrícola com pneus e equipamentos destinados ao uso da Feira do Produtor Rural, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 028/2020.

Valor do Contrato: R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).

Vigência: De 05 (cinco) de Novembro de 2020 até 05 (cinco) de Maio de 2021.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Novembro de 2020.

DECRETO Nº 161/2020

DATA: 05.11.2020

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 151/2019 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, - Prefeito Municipal VLADEMIR LUCINI, - Dir. Depto. De Administração





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 21 / 043

Página: 1 05/11/2020 11:42

Prefeitura Munic de Itapejara D´Oeste - PR Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF) Janeiro a Outubro/2020

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total		
DESPESAS	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Despesas Correntes							-	45.652.746,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.154.051,41	1.583.836,65	1.815.401,31	2.347.646,26	2.036.672,98	1.609.440,69		
PESSOAL E ENCANGOS SOCIAIS	3.776.006,34	1.725.960,09	2.160.364,71	2.371.441,81	1.298.430,84	1.947.646,26	24.826.899,35	24.826.899,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.500,00	36.750,00	42.000,00	47.250,00	42.000,00	41.475,00		
JONOS E ENCANGOS DA DIVIDA	45.150,00	40.950,00	-54.325,00	52.500,00	31.500,00	47.250,00	425.000,00	425.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.881.946,93	1.288.782,85	2.495.877,84	1.394.199,34	1.663.047,42	1.731.235,21		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.246.238,22	1.462.586,60	1.529.965,82	1.898.146,51	1.123.528,15	1.685.292,23	20.400.847,12	20.400.847,12
Despesas de Capital								15.083.915,12
INVESTIMENTOS	1.548.885,54	668.456,15	4.411.362,18	317.755,60	263.636,45	690.474,36		
INVESTIMENTOS	1.642.384,24	292.721,52	1.885.759,08	1.139.414,00	225.170,40	337.755,60	13.423.775,12	13.423.775,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.540,00	206.178,00	235.632,00	265.086,00	235.632,00	232.686,60		
AWOKTIZAÇÃO DA DIVIDA	206.604,40	229.741,20	-43.750,20	-644.020,00	176.724,00	265.086,00	1.660.140,00	1.660.140,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.009,30	35.706,51	40.807,44	45.908,37	40.807,44	40.297,35		
RESERVA DE CONTINGENCIA	43.868,00	39.787,25	44.378,09	51.009,30	30.605,58	45.908,37	510.093,00	510.093,00
TOTAL GERAL	5.982.933,18	3.819.710,16	9.041.080,77	4.417.845,57	4.281.796,29	4.345.609,21		
	7.960.251,20	3.791.746,66	5.522.392,50	4.868.491,62	2.885.958,97	4.328.938,46	61.246.754,59	61.246.754,59

GOVBR PL - Emissão: 05/11/2020 às 11h42min - Duração: 0h00m08seg (11)







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 22 / 043

Parecer sobre Pactuação Interfederativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RESOLUÇÃO N.º 21/2020

Parecer sobre Pactuação Interfederativa 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

2020.

RESOLUÇÃO N.º 22/2020

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada no dia 29/10/2020, o Parecer sobre a Pactuação Interfederativa 2019, que é o processo de pactuação entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal), que envolvem um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA, NO USO DE SUAS

Mangueirinha, 29 de outubro de 2020

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada no dia 29/10/2020, o Parecer sobre a Pactuação Interfederativa 2020, que é o processo de pactuação entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal), que envolvem um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e

pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais.

Mangueirinha, 29 de outubro de 2020

RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

Homologo a Resolução n.º 21/2020 – CMS – nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Cod344840

Homologo a Resolução n.º 22/2020 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

SUS Sistema Unico de Saúde

Cod344841

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 013/2020–PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: AFONSO MARANGONI, foi vencedora do item global com o percentual de 5,00% (cinco por cento), visando a contratação de Leiloeiro Oficial para a realização de Leilões Públicos Eletrônicos e presenciais por meio de plataforma de transação via web, visando a venda de bens inservíveis do Município de Mangueirinha-Pr Mangueirinha, 06 de Novembro de 2020

ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 23 / 043

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Pauta da 34ª Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (09/11/2020)

- -Matérias a apresentar:
- Do Poder Legislativo:
- Balancete financeiro n.º 10/2020 no valor de R\$ 191.428,30 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
- Indicações a serem apresentadas:
- -Indicação n.º 48/2020-Que o Poder Executivo, através da Secretária de Educação, institua premiação para as escolas pelo seu desempenho na avaliação do IDEB, a serem utilizados na aquisição de materiais pedagógicos e infraestrutura. (Walmir Giordani)
- Indicação n.º 49/2020-Que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer a perfuração de um poço artesiano no Assentamento São João Maria Morro Alto.
- Matérias constantes na Ordem do Dia
- Não há matérias constantes na ordem do dia.

Edemilson dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2232

Página 24 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 100/2020

DATA: 06/11/2020

SÚMULA: "Revogação do Art. 4º do Decreto Nº 97/2020".

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 4º-Fica estabelecido toque de recolher no âmbito do Município das 24h as 6h.

Fica revogado o Artigo acima citado do Decreto Nº 97/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de Novembro de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020.

Processo: n.º 107/2020. Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.034.906/0001-58, estabelecida na rua Machado de Assis, nº 1237, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato legalmente representada por Ricardo Alexandro Salomoni, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, nos valores unitários de: RS 6,757 (Seis reais setenta e cinco centavos e sete décimos de centavo) para o item 5, R\$ 17,99 (Dezessete reais e noventa e nove centavos), para o item 6, R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), para o item 7, R\$ 9,887 (nove reais e oitenta e oito centavos e sete décimos de centavo), para o item 8 e R\$ 15,033 (Quinze reais e três centavos e três décimos de centavos) para o item 14. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020.

Processo: n.º 107/2020. Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: LUIZ FERNANDO DE GENARO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.939.335/0001-17, estabelecida na rua Conde de Sarzedas, nº 79, Pastoril, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, neste ato legalmente representada por Luiz Fernando de Genaro, inscrito no CPF nº 394.453.768-89, no valor unitário de: RS 39,33 (Trinta e nove reais e trinta e três centavos) para o item 42. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http:// www.pmp.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: S. V. BRAGA IMPORTADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, estabelecida na rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por Soliana Vergínia Braga, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, nos valores unitários de: RS 5,10 (cinco reais e dez centavos) para o item 11, R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos), para o item 12, R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), para o item 13, R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), para o item 15, R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos), para o item 16, R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos), para o item 28, R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos), para o item 29, R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), para o item 31, R\$ 30,56 (trinta reais e cinquenta seis centavos), para o item 46, R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), para o item 47, R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), para o item 70 e R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) para o item 86. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aguisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: SALVI LOPES E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, estabelecida na Avenida Gaturamo, nº 100, bairro Jardim Primavera, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Luiz Carlos Salvi, inscrita no CPF nº 619.057.639-72, nos valores unitários de: RS 3,73 (três reais e setenta e três centavos) para o item 1, R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), para o item 17, RS 0,99 (noventa e nove centavos) para o item 18, RS 2,05 (dois reais e cinco centavos) para o item 19, RS 1,33 (um real e trinta e três centavos) para o item 21, RS 14,72 (quatorze reais e setenta e dois centavos) para o item 30, RS 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para o item 37, RS 0,73 (setenta e três centavos) para o item 54, RS 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para o item 57, RS 0,83 (oitenta e três centavos) para o item 60, RS 16,67 (dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para o item 74 e R\$ 348,72 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o item 77. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

Página 25 / 043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 60/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM. Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.118.004/0001-37, estabelecida na Avenida Jacob Macanham, nº 4316 – Complexo 3, Jardim Claudia, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Sandra da Silva, inscrita no CPF nº 019.680.009-92 e RG. nº 6.415.339-0, nos valores unitários de: RS 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) para o item 2, R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), para o item 10, R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), para o item 34, R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para o item 36, R\$ 26,49 (vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para o item 80 e R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 82. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.686.134/0001-20, estabelecida na Rua Campo Erê, nº 581, bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por Régis Luan Cardoso de Souza, inscrito no CPF nº 018.117.790-00 e RG n° 3089025765, nos valores unitários de: RS 6,396 (seis reais trinta e nove centavos e seis décimos de centavo) para o item 44, R\$ 229,16 (duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), para o item 91 e R\$ 6,396 (seis reais e trinta e nove centavos e seis décimos de centavo), para o item 92. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www. pmp.pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aguisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.





Página 26 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232

Empresa adjudicatária: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.396.733/0001-36, estabelecida na Rod. PR 317, n° 8407, KM 08, sala 02, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Tania Maria Pereira, inscrita no CPF nº 042.191.159-00 e RG n° 3.714.737-0, nos valores unitários de: RS 3,10 (três reais e dez centavos) para o item 27, R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), para o item 64 e R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), para o item 65. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp. pr.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura

Empresa adjudicatária: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.042.079/0001-06, estabelecida na Rua Ipê, nº 72, fundos, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Renan Fernando Leite, inscrito no CPF nº 071.430.269-48 e RG nº 9.965.811-8, nos valores unitários de: RS 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) para o item 87. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp. pr.gov.br.

Cod344849

TERMO ADITIVO Nº 192/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 222/2020, referente ao Processo nº 60/2020 Pregão eletrônico nº 20/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 75.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, n°. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotts Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. ° 183, 136,630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e NUTRI SC COMÉRCIO DE 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, n.º 1331, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.815-290, telefone (49) 3328-4718, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gisele dos Santos, inscrito no CPF n.º037.326.939-02, residente e domiciliado em Chapecó, doravante denominada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o requerimento da contratada e documentos que o acompanham (fls.1665) (fls.1645 a 1655)

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, mediante a elaboração do fornecedor NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da permanência da vantajosidade econômica para a Administração Pública Municipal na continuidade dos contratos; iv. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão de mercado do respectivo litem; e v. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela Administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei das Licitações Ressaltases no estanto que o rescuilibrio, econômico-financeim do contrato. Administração Publica Municipal, conforme previsão constante no inc. Ilí do § 2º do art. 1º da Lei das Licitações. Ressalte-se, no entanto, que o reequilibrio econômico-financeiro do contrato somente pode ser concedido ao item que consta nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor e m percentual proporcional à elevação dos custos em questão. Por fim, entendo que se trata de variação temporária dos preços do item em questão, deve a Secretaria Municipal solicitante do processo realizar o constante acompanhamento dos preços praticados no mercado, a fim de que eventual redução de valor possa ser aproveitada em beneficio da Municipalidade. "

Considerando a decisão do Excelentissimo Prefeito: "Il — Determino a elaboração do termo aditiva contratual concernente, nos termos solicitados, para a concessão do necullibrio.

do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados, para a concessão do requilibrio econômico-financeiro pedido pelo fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. com a observância das condicionantes que constam no referido parecer, devendo a Secretaria Municipal solicitante realizar o constante acompanhamento dos preços praticados no mercado dos itens em questão, para que eventual redução dos valores possa ser aproveitada em favor da Municipalidade.

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro nos termos solicitados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. ATUAL	PREÇO UNIT. REALINHADO
15	ARROZ PARBOLIZADO POLIDO LONGO FINO TIPO 1. ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO POLIDO - TIPO 1. SEM GLÍTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM NO MÁXIMO 14% DE LIMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO, 37G DE CARBOIDBATOS, 40 DE POTEINAS E DO BE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTOS APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDA TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS INTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM DE SIGG DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE E INTACTO. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (634365-1)	PCT	TIO ALEMÃO	R\$ 14,755	R\$ 27,95

90	OLEO DE SOJA. ÓLEO DE SOJA PET 900ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET DE 900ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. DEVE ESTAR ISENTO DE RANÇO E IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPREENDEM. ASPECTO LÍMPIDO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÜTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. (63520 AD TATO ENTREGA DO PRODUT	UN	COCAMAR	R\$ 3,87	R\$ 7,30
106	QUIRERA QUIRERA DE MILHO AMARELO. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUOS, MIPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. DEVE SER FABRICADO. COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS. DEVERA ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ IKG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E INTÁCTO. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS ANTES DE ANTREGA VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GÍSS42-1)	UN	DAJU	R\$ 3,42	R\$ 4,74
115	BISCOITO DOCE. TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE: SABORES COCO, LEITE, BANANA E CANELA INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO), BICABORNATO DE MÓNIO E PIROPOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), EMULSIFICANTE E LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ARTIFICIAL (CONFORME O SABOR COCO, LEITE OU BANA E CANELA), PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, ZERO LACTOSE, CONTÉM GLÚTEN, ALERGICOS: CONTÉM GENTANDE DE NO MÍNIMO 240 DIAS APÓSA FABRICAÇÃO (68660-1)	UN	GIRASSOL	R\$ 2,35	R\$ 3,02

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Palmas 04 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PALMAS Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito

CONTRATADA NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Cod344887

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

O MUNICIPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 2873/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral Municipal, torna publico aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, na forma que segue:

Fica alterado a cláusula sexta da minuta contratual, conforme descrição abaixo

CLÁUSULA SEXTA-DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

As notas fiscais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, no seu horário de funcionamento, a ser confirmado pelo telefone (46) 3263-1068, com a servidora Solange Vergínia Dallastra Fávero, Chefe de Divisão de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratante pagará à contratada a importância financeira correspondente ao número de consultas e/ou exames e/ou procedimentos realizados e devidamente comprovados pela Secretaria de Saúde, juntamente ao sistema Winsaúde/

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados para fim de faturamento como "reconsulta" atendimentos realizados dentro 15 (quinze) dias na mesma área.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de faturamento:

- a) A competência inicia-se no 21º (vigésimo primeiro) dia de cada mês até o 20º (vigésimo) dia do mês seguinte;
- b) Com exceção do 1º primeiro pagamento que será faturado do dia da assinatura do contrato até o 20º (vigésimo dia do mês da assinatura deste);
- c) Devendo ser apresentado pela CONTRATADA, em qualquer dos casos acima, até o dia especificado pela Secretaria de Saúde, os documentos, a saber:
- 1) PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES Relatórios retirados do Winsaúde/ IDS de acordo com o período estabelecido, as(os) quais deverão ser lançadas no ato de realização da mesma(o), listagem de usuários atendidos, (codificados conforme tabela e formulário do cartão SUS), primeira via da requisição dos exames devidamente autorizada e cópia do laudo do resultado dos exames (no que couber).

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer ônus decorrentes de omissões

ou erros na elaboração do faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos

PARÁGRAFO QUINTO: O contratante, após a revisão dos documentos pertinentes ao faturamento na Secretaria

de Saúde, o qual encaminhará o relatório da produção para o Departamento de Compras Municipal da Prefeitura,

que efetuará os procedimentos necessários e enviará para o Departamento de Contabilidade, para a realização

do pagamento apurado, depositando na conta do contratado, até o 10 º (décimo) dia útil após a concretização

do respectivo credito por parte do Governo Federal referente a uma competência



Página 27 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2232

subsequente a competência

faturada nos casos em que couber.

PARÁGRAFO SEXTO: As contas rejeitadas pelo serviço de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde serão

devolvidas ao contratado para as correções cabíveis e reapresentação no mês subsequente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do contratante,

este garantirá ao contratado o pagamento, no prazo avançado neste contrato. Pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferencas que houver no pagamento subsequente, mas ficando o

Município de Palmas exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a

corrigir monetariamente os créditos da contratada.

O edital retificado encontra-se disponível na página https://pmp.pr.gov.br/website/views/ editais-credenciamento.php.

A partir da Cláusula quinta altera-se a ordenação das posteriores, sempre sendo alterada para o numero ordinal posterior.

Palmas, 06/11/2020.

Município de palmas - Kosmos Panayotis Nicolaou-Prefeito

Cod344894

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO N° 132/2020

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 5/2020

O MUNICIPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 132/2020, Edital Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 5/2020, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesses da Administração Pública Municipal, pela APA – Apontamento Preliminar de Acompanhamento do TCE-PR nº 15035 e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, na forma que seque:

Fica retificado o item 5.1.5.4 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1.5.4. Comprovação de aptidão para o profissional indicado e também para a empresa proponente, sendo:

1° PARA O PROFISSIONAL: Comprovação de aptidão através de no mínimo uma (01) CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ACOMPANHADA DE ATESTADO emitida pelo CREA, que contenham as quantidades e características mínimas ou similares, ao objeto da licitação.

a) O acervo deverá estar obrigatoriamente acompanhado de atestado(s) e/ou declaração(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que deram origem ao acervo, comprovando já ter executado obra de igual ou maior metragem e característica e semelhante ao objeto licitado, devidamente registrado(s) no CREA;

b) A comprovação de registro no CREA do atestado será verificada através do selo de autenticidade ou registro do código de chave de impressão, inserido no documento por aquele conselho regional;

2° PARA A EMPRESA PROPONENTE: comprovação de aptidão através de no mínimo (01) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que contenham as quantidades e características mínimas ou similares, ao objeto da licitação;

a) O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) ser(em), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente já executou obra de igual ou maior metragem e características semelhante ao objeto licitado

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 06/11/2020, que está disponível nas páginas: www.pmp.pr.gov.br

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada para: 09/12/2020 às

Protocolo dos envelopes fica alterado para: 9h00min do dia 09/12//2020.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Palmas, 06 de novembro de 2020.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod344895

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020.

Processo: n.º 107/2020.

Pregão Eletrônico nº 37/2020.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços visando futura contratação para aquisição de Material Ambulatorial e insumos para Secretaria de Saúde - PSF e PAM, Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Saúde Bucal e Saúde da Mulher, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Assinatura da Ata: 26/10/2020.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.421.421/0001-82, estabelecida na Avenida Pintassilgo, nº 462, Parque das Laranjeiras, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Marcos Henrique Lahoud, inscrito no CPF nº 000.744.681-03, nos valores unitários de: RS 4,167 (quatro reais dezesseis centavos e sete décimos de centavo) para o item 9, R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), para o item 25, R\$ 1,06 (um real e seis centavos), para o item 32, R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos) para o item 43, R\$ 2,167 (dois reais e dezesseis centavos e sete décimos de centavo) para o item 66, R\$ 2,667 (dois reais e sessenta e seis centavos e sete décimos de centavo) para o item 67, R\$ 1,877

(um real oitenta e sete centavos e sete décimos de centavo) para o item 71. R\$ 40.32 (guarenta reais e trinta e dois centavos) para o item 93. R\$ 44.98 (guarenta e guatro reais e noventa e oito centavos) para o item 94, R\$ 40,32 (quarenta reais e trinta e dois centavos) para o item 95 e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o item 96. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, n° 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site http://www.pmp.pr.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Nr.: 49/2020 76.161.181/0001-08 Av. Clevelândia, 521 - Centro Telefone:(46) 3263-7000 157/2020 85555-000 - Palmas Data do Processo 05/11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 157/2020 b) Licitação Nr.: 49/2020 - IL c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação

d) Data Homologação: e) Objeto da Licitação: 09/11/2020

09/11/2020

Contratação de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da rede de atendimento às urgências e emergências, conforme ATA n° 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Operativo, prestados por empresas credenciadas no Chamamento Público nº 13/2019.

f	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. Descto (%	Unit.	Total
BRU	NO M. TOMIOKA DE OLIVEIRA				
1	Plantão Serv.Médico Gener. de (sábado, domingo,feriado)DIA (61376)	HORA	321,000 0,000	126,000	40.446,00
2	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda à sexta feira -DIA (61374)	HORA	882,000 0,000	130,000	114.660,00
				Total Fornecedor:	155.106,00
				Total Geral:	155.106,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00	R\$ 155.106,00

Palmas, 09 de Novembro de 2020 Assinatura do Responsável Cod344903

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 157/2020-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas-PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da rede de atendimento às urgências e emergências, conforme ATA n° 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Operativo.

DATA BASE: 05/11/2020

DATA RATIFICAÇÃO: 09/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: BRUNO M. TOMIOKA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.643.450/0001-87, com sede à Av. Tiradentes, nº 1178 apt 102, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555-000, neste ato representada por Bruno Mitsuo Tomioka de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.692.295-7 SESP/PR e CPF sob o nº 080.898.529-98.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.045.3390.34-1303-353/2019-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 155.106,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e seis reais). PRAZO DE VIGENCIA: até a data de 14/01/2021.

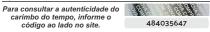
Cod344904







Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 28 / 043 Ano IX – Edição Nº 2232

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 85555-000 - Palmas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 50/2020 158/2020

05/11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: d) Data Homologação:

Inexigibilidade de licitação 09/11/2020

e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médiços, consistente na realização de exames especializados e confecção de fístulas, credenciadas no Chamamento Público nº 12/2020.

f)	Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. De	scto (%)	Unit.	Total
CLIN	ICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA					
1	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL - 020502018-6 (676)	UN	1.000,000	0,000	59,300	59.300,00
2	ultra sonografia do aparelho urinário - rins, bexiga (26520)	UN	700,000	0,000	60,630	42.441,00
3	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - 020502005-4 (936)	UN	2.400,000	0,000	110,000	264.000,00
4	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA,VIAS) - 020502003 (935)	UN	500,000	0,000	90,000	45.000,00
5	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLOGICA) - 020502016-0 (946)	UN	400,000	0,000	46,370	18.548,00
6	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA - 0205020143 (674)	UN	2.200,000	0,000	46,370	102.014,00
7	Ultrassonografia Obstétrica com doppler colorido e pulsado ¿ SUS (02.05.02.15-1) (60481)	UN	100,000	0,000	166,250	16.625,00
8	ULTRASSOM OBSTETRICA - MORFOLÓGICO 900105002-0 (23172)	UN	100,000	0,000	150,000	15.000,00
9	ULTRASSOM - MAMAS BILATERAL 020502009-7 (23171)	UN	600,000	0,000	53,780	32.268,00
10	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL / TESTICULOS 020502007-0 (23167)	UN	120,000	0,000	47,320	5.678,40
11	ultra sonografia crăniana- 050202008-9 (27379)	UN	200,000	0,000	50,900	10.180,00
12	ULTRASSOM - REGIÃO INGUINAL - 020502004-6 (23186)	UN	120,000	0,000	53,780	6.453,60
13	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL) - 020502011 (943)	UN	150,000	0,000	80,000	12.000,00
14	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL) - 020502010 (942)	UN	100,000	0,000	45,000	4.500,00
15	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO - 020502008-2 PERNA, JOELHO, ANTEBRAÇO, BRAÇO, OMBRO, MANDIBULA,MAO QUADRIL, PUNHO, COTOVELO, PÉ, COXA, PANTURRILHA, COLUNA LOMBAR E REGIAO CERVICAL (938)	UN	1.250,000	0,000	47,320	59.150,00
16	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE - 020502012 (673)	UN	160,000	0,000	44,390	7.102,40
17	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDAS - BILATERAL (59268)	UN	100,000	0,000	133,910	13.391,00

Assinatura do Responsável

Trocure.	PREFE	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS					INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 50/2020			
*	CNPJ: Endereço: CEP:	76.161.181/0001-08 Av. Clevelândia, 521 - Centro 85555-000 - Palmas	Telefone	Telefone:(46) 3263-7000		Processo Data do Pro	ocesso:	158/2020 05/11/2020		
18	ultra sonografia de tóra	ix- 020502013-5 (26524)		UN	50,0	00,000	34,450	1.722,50		
19	ULTRA-SONOGRAFIA 020501004 (933)	DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ	3 VASOS) -	UN	700,0	0,000	175,000	122.500,00		
20		NÉTICA DE CRÂNIO - 020701006 (960)		UN	120,0	0,000	330,000	39.600,00		
21	RESSONANCIA MAGN	NETICA DE COLUNA CERVICAL - 020701	003 (679)	UN	30,0	0,000	330,000	9.900,00		
22	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA COLUNA TORÁCICA (22932)		UN	30,0	0,000	330,000	9.900,00		
23	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA - COLUNA LOMBO-SACRA (2293)	0)	UN	100,0	0,000	330,000	33.000,00		
24	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA DO TÓRAX (22974)		UN	50,0	0,000	420,000	21.000,00		
25	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA ABDOMEN SUPERIOR (22917)		UN	50,0	0,000	420,000	21.000,00		
26	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA BACIA/PELVE (22925)		UN	50,0	0,000	330,000	16.500,00		
27	RESSONANCIA MAGN 702002 (683)	NETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILA	ΓERAL) - 020	UN	30,0	0,000	330,000	9.900,00		
28	RESSONÂNCIA MAGN	NÉTICA DE MEMBROS INFERIORES (UNI	LATERAL) (963)	UN	50,0	0,000	330,000	16.500,00		
29	ANGIORRESSONANC	IA DE CRÂNIO (22875)		UN	20,0	0,000	330,000	6.600,00		
30	contraste para ressona	incia (26598)		UN	120,0	0,000	110,000	13.200,00		
31	ecografia obstética moi	rfológica (27424)		UN	200,0	0,000	82,000	16.400,00		
32	Ultrassonografia obstét	trica com translucênca nucal (69399)		UN	100,0	0,000	138,030	13.803,00		
							Total Forneced	lor: 1.065.176.90		

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 30.203,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 197.100,00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 837.873,90

Palmas, 09 de Novembro de 2020 Assinatura do Responsável

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 158/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

Fundamentação legal: Lei n.º 8666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subseguentes alterações.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fístulas, credenciadas no Chamamento Público nº 12/2020.

DATA BASE: 05/11/2020

DATA RATIFICAÇÃO: 09/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas. Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.819/0001-78, com sede à Rua Clarice Soares Cerqueira, 350, Centro, Pato Branco/PR, CEP 85501-140, neste ato representada por Calos Alberto Ceresa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 7.903.797-4/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 035.937.029-24.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 253 - 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 - 000 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 261 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39 .00 - 303 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 274 - 17.020.10.301.0 034.2046.3.3.90.39.00 - 494 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA; 274 - 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 - 495 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 1.065.176,90 (um milhão e sessenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: Conta-se a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, até 22/10/2021.

Total Geral: 1.065.176,90







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2232

Página 29 / 043

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2020

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01-HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- a) Chamada Publica Nr.: 13/2020
- b) Data Homologação: 09/11/2020
- c) Data da Adjudicação: 09/11/2020

d) Objeto da Chamada Pública: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas. PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU	66/2020	30/10/2020	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito referente ao Credenciamento nº 13/2020 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal de Palmas

Cod344907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020

PROCESSO N° 150/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 40/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelándia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado

or raiana.

FORNECEDOR: MOVEIS LOVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.539,623/0001-97, com sede a Praça Bom Jesus, 269, Centro, Palmas/PR, neste ato representada por Carlos Alberto Lovo, inscrito no CPF nº 255.129.789-34, cédula de identidade nº 1.465.405.

OBJETO: Aquisição de moveis, eletrodomésticos, materials de escritório, com finalidade de aumentar a

resposta do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento da rede socioassistencial.

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Fornecedor	valor unitário (R\$)	(R\$)
3	JOCO DE SOFA COM 02 E 03 LIGAMES - Jago de soli 02 e o 10 lagres Chandlade de sólis fun sel de 03 lagres e um soli e de 10 lagres (Landlade de sólis fun sel de 03 lagres e um soli e o 10 lagres (Landlade de sólis fun sel de 10 lagres (Landlade de 10 lagres e solidade). Revestimento lesdo. Materia pel: PCV cromado. Asserio: 100. Percoinse: Orins elásticas. Base: Fornda. Base: Fornda. Densidade asserio: 20. Densidade asserio: 20. Densidade asserio: 20. Pero agroc. do produto: 5 Mg. Dimensidae procoto: 5 Mg. Dimensidae procoto: 6 produto: 5 Mg. Dimensidae procoto: 6 produto: 5 Mg. Dimensidae procoto: 7 mg. 20. lagres: 113 x 89 x 7 m.	Jogo	1		999,00	999,00
4	ARBANATO EM ACO 2 PORTAS A FRATELERAS. A ARBANTO EM ACO 2 PORTAS A FRATELERAS. A ARBANTO EM ACO 2 PORTAS A PRATELERAS. A Administration of the Aco 2 PORTAS A PRATELERAS. A Administration of the Aco 2 PORTAS A PRATELERAS A ARBANTO EM ACO 2 PORTAS A PRATELERAS A PORTAS A PRATELERAS A PORTAS A	UN	10	MOVEIS LOVO LTDA	529,00	5.290,00
6	MESA P REUNIÃO EM MADEIRA 3,50M X 1,80 - MESA P REUNIÃO EM MADEIRA 3,50M X 1,80	UN	3		799,00	2.397,00
10	ESTANTE DE AÇO CANALETADA P/LIVROS (DUPLA FACE) 2.30 M. (P. ESTANTE DE AÇO CANALETADA P/LIVROS (DUPLA FACE) 2.30 M. (PIBIBLIOTECA) 2.30 M. (P. ESTANTE DE ACOMENTA DE ACOMENTA P/LIVROS (DUPLA FACE) 2.30 M. (PIBIBLIOTECA) 2.30 M. (ALT.), X. 10.20 M. (LARG.), X. 0.55 M. (PROF.) - 12 PRATELEIRAS DE ENCANE, COM PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL, AÇO COM NO MINIMO 2,0 MM, CORES A ESCOLHER.	UN	2		469,00	938,00

11	TABLET IN COR PRETA COM SGB DE MEMORIA INTERNA LEIA PILLS - TABLET HA COR PRETA, COM SGB DE LEIA PILLS - TABLET HA COR PIETA, COM SGB DE 1280 X 800. DE 10, "TECNOLOGIA SG, WHF, SISTEMA OPERACIONAL AMPRIGIO 7.0, PROCESSADDRA DI COME 13 GHZ. CÂMERIA TRUSERRA SMR E CÂMERIA SUPORTE PARA CHEP. DE L'ANDRE CANDEN L'ANDRE STANDA L'ANDRE SMR SMR E CÂMERIA SUPORTE PARA CHEP. COMPECCIONADO EM PLATICIO, SUPORTE PARA CHEP. COMESCIONADO EM PLATICIO, SUPORTE PARA CHEP. COMESCIONADO EM LOS GEME CONTENDO DI VABILET, DI CARRESPADDI E EI USE GEME CONTENDO DI CARRESPADDI E SI USE GEME CONTENDO DI CARRESPADO E SI USE CARRESPADO E SI USE GEME CONTENDO DI CARRESPADO E SI USE CARRESPADO E SI U	UN	20		469,00	9.380,00						
13	APARELHO DE TELEFONE FIXO SEM FIO - APARELHO DE TELEFONE RIVOS SEM FIO - APARELHO DE FELEFONE RIVOS SEM FIO - APARELHO DE Aparelho de telefone fixo sem fio, com identificador de chamadas e doca meses de garantía, incluíndo: - base carregadora - cabo de linha telefónica - bateria recarregável de alta duração - manual do suarió em Podrugués (BR)	UN	10		149,00	1.490,00						
21	Micro-ordias Tamanho: Capacidade entre 27 a 30 litros - Micro-ordias. Tamanho: Capacidade entre 27 a 30 litros, Caracteristicas Actiocnias: Cor Branco, tensão bivolt resignação 5014, gaiste de tempo e polencia, relégio display função combinada grelimaricacinhar, trava de segurança, un impeça o funcionamento do micro-ordias quando aberto, prato griardorio, mínimo de 10 níveis de poláncia, teclas précuparadas para aquecimento de relégios, tecla de +30 segurados lempo mínimo), potência súl mínima de 800W. Garantia mínima 21 meses.	UN	3		669,00	2.007,00						
27	INT CAIXA DE SOM COM MICROFONE 2019 - NIT CAIXA DE SOM COM MICROFONE 2019 - NIT CAIXA DE SOM COM MICROFONE 2019 BESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER IGUAL. OU ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER IGUAL. OU ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER IGUAL. OU ESPECIFICAÇÃO SERVITAÇÃOS (2.2 K.) P101 (1) (110 AMPLIFICAÇÃO) ENTRAÇAS (2.2 K.) P10 (1) (10 AMPLIFICAÇÃO) MICROPARTO SERVITAÇÃO SERVI	UN	5		899,00	4.495,00						
		nte e se	* CABO DE AUDIO PARA CAIXAS, MINIMO 4,5 M. VALOR TOTAL R\$ 26.996.00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais)									

FISCAL DO CONTRATO: Pedro Henrique Fonseca, CPF nº 101.315.779-64, chefe de divisão, lotado na

Secretaria de Assistência Social.

RECURSOS: 321 – 18.010.08.244.0033.2051.4.4.90.52.00 0 DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL – 00000.10000.01.07.00.00.

VALOR: R\$ 26.996,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

VALUR: N\$ 26.996,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (cente o citenta dias) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod344930

EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2020

PROCESSO N° 147/2020-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 47/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 - PR

CONTRATADA: NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI 91325021920, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.812.156/0001-09, estabelecida na Rua das Palmeiras, 957, Coqueiral, Cascavel, Paraná, neste ato representada por Neusa Eli Figueiredo Cerutti, CPF 913.250.219-20 e RG nº 84237949.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes no município. Com capacitação dos técnicos envolvidos nesse serviço e acompanhamento após a implantação

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)				
01	87	HORA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, COM CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS ENVOLVIDOS NESSE SERVIÇO. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PSICÓLOGOS E 01 ASSISTENTE SOCIAL.	250,00	21.750,00				
Total R	Total R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais)								

FISCAL DO CONTRATO: Terezinha Rosa Bobela, portadora do RG nº 9.811.680-0 e do CPF nº 035.364.688-10, matrícula 1204961, conforme Decreto nº 3.561, Edição nº 1868, de 03 de junho de 2019.

RECURSOS: 317 - 18.010.08.24.0033.2051.3.3.90.39.00 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAQS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL - 00000.100000.01.07.00.00.

VALOR: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa Conjunta de INSS/FEDERAL, FGTS, Estadual, Trabalhista e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão legal.

Cod344943



FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Página 30 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 036/2020

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve NOMEAR

YURI CARMINATTI, RG nº 7.551.309-7-PR. Para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Técnico, Símbolo FH-2, a partir de 06 de novembro de 2020. GABINETE DA DIRETORA SUPERINTENDENTE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

SUZI TATIANA BANDEIRA - Diretora Superintendente

Cod344891

PROCESSO SELETIVO SIMPLICIFADO PSS Nº 004/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado-PSS - Edital 04/2020, de 04/05/2020, CONVOCA o candidato abaixo mencionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 03 (três) dia úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munido de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do PSS, a fim de ser nomeado para o respectivo cargo, para a qual obteve classificação:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Cargo:

- Ronivam Reger da Silva Nome

O candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado. será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), desde que não tenha se manifestado, justificando de forma escrita e aceitável seu não comparecimento. observado o disposto junto ao item 8.13 do Edital, para permanência no final da lista de classificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod344890

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 26/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABAL HO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

9								
FRIZ	ZO & F	RIZZO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de laudos do PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambie Elaboração de laudos do PPRA-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, incluindo as medições de ruidos e luminosidade; e laudos do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional			SERV	1,00	1.730,00	1.730,00
1	2	Elaboração de laudos de LTCAT- Laudo Técnico das Condições do Ambient Elaboração de laudos de LTCAT-Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho			SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
1	3	Treinamento servidores municipais para uso correto dos EPIs, mínimo 8 Treinamento servidores municipais para uso correto dos EPIs, mínimo 8 horas, em duas etapas de 4 horas.			SERV	1,00	1.450,00	1.450,00
TOTAL								6.530,00

Pranchita, 06 de novembro de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod344879

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 25/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

ARTE	ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	1	ADESIVOS 3M impressão em 1440dpi	SIMAGRAF		M2	120,00	50,00	6.000,00		
1	2	APOSTILAS PROERD PADRONIZADA POLICIA MILITAR PR-ÚLTIMA EDIÇÃO	SIMAGRAF		UND	150,00	15,00	2.250,00		

_	_						
1	3	BANNER EM LONA 440GMS COM ACABAMENTO, ATÉ 4 CORES.IMPRESSÃO E ACABAMEN BANNER EM LONA 440GMS COM ACABAMENTO, ATÉ 4 CORES.IMPRESSÃO E ACABAMENTO	SIMAGRAF	M2	50,00	65,00	3.250,00
1	4	BLOCO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO 50X1- 11,5X9 CM Sulfite 90gms 1x1cor	SIMAGRAF	UND	250,00	1,13	282,50
1	5	BLOCO DE CONTROLE INFECÇÃO 100x1 formanto20x30cms sulite 75gms impress BLOCO DE CONTROLE INFECÇÃO 100x1 formanto20x30cms sulite 75gms impressão 1x1cor	SIMAGRAF	UND	50,00	10,20	510,00
1	8	BLOCO REQUISIÇÃO MATERIAL E SERVIÇO 50X2 15X20CMS 1X0COR	SIMAGRAF	UND	150,00	3,99	598,50
1	9	BLOCOS ADMISSÃO/ DADOS ANTOPOMÉTRICOS/FICHA DE EVOLUÇÃO 50X2 (AUTOCOPI BLOCOS ADMISSÃO/ DADOS ANTOPOMÉTRICOS/ FICHA DE EVOLUÇÃO 50X2 (AUTOCOPIATIVO)	SIMAGRAF	UND	100,00	10,00	1.000,00
1	10	BLOCOS ADMISSÃO/ DADOS ANTOPOMÉTRICOS/FICHA DE EVOLUÇÃO 50X2 (AUTOCOPI BLOCOS ADMISSÃO/ DADOS ANTOPOMÉTRICOS/ FICHA DE EVOLUÇÃO 50X2 (AUTOCOPIATIVO)1X0 F-9	SIMAGRAF	UND	50,00	12,94	647,00
1	11	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 15,5X9CM 100X1 UMA COR/COLA LATERAL, SULFIT BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 15,5X9CM 100X1 UMA COR/COLA LATERAL, SULFITE 75GM	SIMAGRAF	UND	30,00	9,40	282,00
1	12	BLOCOS DE AVALIAÇÃO ANESTÉSICA PÓS-OPERATÓRIO IMEDIANTO 50X1 F/9 1X0	SIMAGRAF	UND	40,00	7,20	288,00
1	13	BLOCOS DE FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RISCO F/9 50X1 1X1 CO BLOCOS DE FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE RISCO F/9 50X1 1X1 COR SULFITE 75G COLA LATERAL	SIMAGRAF	UND	100,00	5,20	520,00
1	14	BLOCOS DE FICHA DE INTERNAÇÃO/50X2/F-18	SIMAGRAF	UND	100,00	5,87	587,00
1	15	BLOCOS DE FICHA DE INTERNAÇÃO/50X2/F-18COLA LATERAL	SIMAGRAF	UND	100,00	6,45	645,00
1	16	BLOCOS DE FOLHAS DE TERMO DE ESCLARECIMENTO E CIÊNCIA F/9 50X1 1X0 SUL BLOCOS DE FOLHAS DE TERMO DE ESCLARECIMENTO E CIÊNCIA F/9 50X1 1X0 SULFITE 75G/ COLA SUPERIOR	SIMAGRAF	UND	50,00	7,60	380,00
1	17	BLOCOS DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:(VÁRIOS PROCEDIMENTOS)50X1/	SIMAGRAF	UND	20,00	10,70	214,00
1	18	BLOCOS DE LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR /50X1/1X0 VE BLOCOS DE LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR /50X1/1X0 VERDE /SULFITE 56GMS F/9	SIMAGRAF	UND	150,00	4,30	645,00
1	19	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 20X1 11X20CMS BOND AZUL 1X0COR	SIMAGRAF	UND	100,00	2,10	210,00
1	20	BLOCOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA HORÁRIOS E REQUISIÇÃO À FARMACIA F/9 50X2 BLOCOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA HORÁRIOS E REQUISIÇÃO À FARMACIA F/9 50X2 CARBONO	SIMAGRAF	UND	150,00	11,60	1.740,00
1	21	BLOCOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA HORÁRIOS E REQUISIÇÃO À FARMACIA F/9 50X2 BLOCOS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA HORÁRIOS E REQUISIÇÃO À FARMACIA F/9 50X2 CARBONO /COLA LATERAL	SIMAGRAF	UND	200,00	13,80	2.760,00
1	23	BLOCOS DE RECEITUARIO 50X2- CARBONADO 15X20CMS 1X0COR	SIMAGRAF	UND	600,00	4,80	2.880,00
1	24	BLOCOS DE RECEITIJÁRIO CONTROLE ESPECIAL/50X2/1VIA BRANCA/ZVIA JORNAL 1 BLOCOS DE RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL/50X2/1VIA BRANCA/ZVIA JORNAL 1 COR VERDE /F18/COLA SUPERIOR	SIMAGRAF	UND	30,00	8,50	255,00



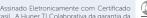




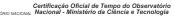
Página 31 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2232

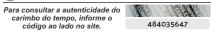
		BLOCOS DE RECEITUÁRIO/50X2/1COR 1 VIA BRANCA/JORNAL IMPRESSAO					
1	25	VERDE / BLOCOS DE RECEITUÁRIO/50X2/1COR 1 VIA BRANCA/JORNAL IMPRESSAO VERDE /F18/COLA SUPERIOR	SIMAGRAF	UND	200,00	8,00	1.600,00
1	26	BLOCOS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL /50X1/1X0 VERDE /SULFIT BLOCOS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL /50X1/1X0 VERDE /SULFITE 56GMS F/9	SIMAGRAF	UND	250,00	4,50	1.125,00
1	27	BLOCOS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL /50X1/1X0 VERDE /SULFIT BLOCOS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL /50X1/1X0 VERDE /SULFITE 56GMS F/9	SIMAGRAF	UND	100,00	5,20	520,00
1	28	BLOCOS DE RELATÓRIO DE CONSUMO MATERIAL (POSTO DE ENFRERMAGEM) 50X1	SIMAGRAF	UND	100,00	5,20	520,00
1	29	BLOCOS DE REQUISIÇÃO/ RESULTADO DE EXAME 50X1 f-15X20CMS 1X0COR	SIMAGRAF	UND	150,00	2,69	403,50
1	30	BLOCOS DE REQUISIÇÃO/ RESULTADO DE EXAMES 50X2(AUTOCOPIATIVO) COLA SUPER BLOCOS DE REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 50X2(AUTOCOPIATIVO) COLA SUPERIOR	SIMAGRAF	UND	100,00	11,50	1.150,00
1	31	BLOCOS FICHA DE SINAIS VITAIS/50X1 COR VERDE F/9 SULFITE 56GM	SIMAGRAF	UND	100,00	5,20	520,00
1	32	BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE DÍARIA DE ACOMPANHANTE, F/9 10 BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE DÍARIA DE ACOMPANHANTE, F/9 100X1 SULFITE 75G	SIMAGRAF	UND	40,00	11,90	476,00
1	33	BLOCOS RECEITUÁRIO 50X1 11X20 CM 4x0cores sulfite 90gms	SIMAGRAF	UND	250,00	1,99	497,50
1	34	BLOCOS RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO RPA 50X4 NUMERADO	SIMAGRAF	UND	10,00	17,50	175,00
1	35	BLOCOS RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO RPA 50X4 VERDE, AZUL, AMARELO, BLOCOS RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO RPA 50X4 VERDE, AZUL, AMARELO, JORNAL NUMERAÇÃO	SIMAGRAF	UND	10,00	27,00	270,00
1	36	BLOCOS REG. ATENDIMENTO E EQUIPE 50X1 F-20X30CMS 1X1COR SULFITE 90GMS	SIMAGRAF	UND	60,00	8,49	509,40
1	37	BLOCOS SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/50X1 COR VERDE F/9 SULFITE 56GM	SIMAGRAF	UND	20,00	10,70	214,00
1	38	CAPAS DE CARNÉ DE ALVARÁ 42,4X9,6CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO CAPAS DE CARNÉ DE ALVARÁ 42,4X9,6CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF	UND	800,00	0,56	448,00
1	39	CAPAS DE CARNÉ DE IPTU 42,4%,96CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO E CAPAS DE CARNÉ DE IPTU 42,4%,96CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF	UND	2.500,00	0,28	700,00
1	40	CAPAS DE CARNÉ DE ISSON 42,4X9,6CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO CAPAS DE CARNÉ DE ISSON 42,4X9,6CMS EM COLCHÉ 170GMS ACABAMENTO VINCO E JANELA	SIMAGRAF	UND	500,00	0,78	390,00
1	41	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 30	SIMAGRAF	UND	20,00	40,00	800,00
1	42	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 55	SIMAGRAF	UND	10,00	85,00	850,00
1	43	CARIMBO BASE DE MADEIRA 6X4 CM	SIMAGRAF	UND	10,00	25,00	250,00
1	44	CARIMBOS AUTOMATICO PRINTER 20	SIMAGRAF	UND	20,00	35,00	700,00
1	45	CARIMBOS BASE MADEIRA 6X4CMS	SIMAGRAF	UND	50,00	25,00	1.250,00
1	46	CARTÃO DE HIPERTENSO SULFITE 180GMS 4X4 CORES 20X30CMS	SIMAGRAF	UND	1.000,00	0,49	490,00
1	47	CARTAZ DENGUE/ F/4 4X0	SIMAGRAF	UND	10,00	4,70	47,00
1	48	CARTAZ DIVULGAÇÃO CAMPANHAS EDUCATIVAS E CULTURAIS, 4 CORES, 32X47CM 4 CARTAZ DIVULGAÇÃO CAMPANHAS EDUCATIVAS E CULTURAIS, 4 CORES, 32X47CM 4X0 CORES + VERNIZ UV 4 MODELOS	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,85	1.700,00

1	49	CARTILHAS DO USUÁRIO FHF/ A4/CAPA COUCHÉ 170GMS 4X0/INTERNO 8 PG ACABAM CARTILHAS DO USUÁRIO FHF/ A4/CAPA COUCHÉ 170GMS 4X0/ INTERNO 8 PG ACABAMENTO ESPIRAL EM COUCHÉ 150GMS 4X4CORES F-9	SIMAGRAF	UND	100,00	25,00	2.500,00
1	50	CERTIFICADOS CURSOS EDUCAÇÃO/ CRAS/AGRICULTURA, 4X1CORES SULFITE 180GMS CERTIFICADOS CURSOS EDUCAÇÃO/ CRAS/AGRICULTURA, 4X1CORES SULFITE 180GMS 20X30CMS (COM NOME DOS PARTICIPANTES DOS REFERIDOS CURSOS)	SIMAGRAF	UND	500,00	1,35	675,00
1	51	ENVELOPE 12X24 ON 1X1COR	SIMAGRAF	UND	500,00	0,41	205,00
1	52	ENVELOPES OFICIO 4X1 COR	SIMAGRAF	UND	600,00	0,72	432,00
1	53	ENVELOPES 18X24 ON 1X1COR ENVELOPES 18X25 ON 2X0CORES VERDE E	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,62	780,00
1	55	VERMELHO ENVELOPES 26X36 ON 1X1COR	SIMAGRAF	UND	3.000,00	0,50	1.500,00
1	56	ENVELOPES 26X36CMS ON/2X1CORES VERDE E	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,60	1.200,00
1	57	VERMELHO ENVELOPES OFÍCIO BRANCO/2X0CORES VERDE E VERMELHO	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,26	520,00
1	58	ENVELOPES RAIO X 32X42CMS 1X0COR	SIMAGRAF	UND	400,00	1,30	520,00
1	59	ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICO FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL,TROCA DE PRODUTOS/ ETIQUETAS ADESIVAS PLÁSTICO FOSCO IMPRESSÃO DIGITAL,TROCA DE PRODUTOS/5X4CMS/ /1X0COR VERDE F-18	SIMAGRAF	UND	5.000,00	0,06	300,00
1	60	ETIQUETAS ADESIVO BRILHO ACOMPANHANTE 7.8X3,8CMS 2X0CORES VERDE E VERM ETIQUETAS ADESIVO BRILHO ACOMPANHANTE 7.8X3,8CMS 2X0CORES VERDE E VERMELHO	SIMAGRAF	UND	5.000,00	0,09	450,00
1	61	ETIQUETAS ADESIVO BRILHO VISITANTE 7,8X3,8CMS 2X0CORES AZUL REI	SIMAGRAF	UND	10.000,00	0,05	500,00
1	62	ETIQUETAS EM ADESIVO (IMPRESSÃO DIGITAL)7X1CMS	SIMAGRAF	UND	20.000,00	0,06	1.200,00
1	63	ETIQUETAS MEDICAMENTOS SEMELHANTES 4X0 1CM X7CM (ROSA)	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,25	500,00
1	64	FICHA DE AVALIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE QUEDAS/50X1 SULFITE75GM FICHA DE AVALIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE QUEDAS/50X1 SULFITE75GM 1X1 COR VERDE / COLA SUPERIOR F-9	SIMAGRAF	UND	100,00	5,80	580,00
1	65	FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 11,5X15,5CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	2.500,00	0,13	325,00
1	66	FICHAS AGENTE ENDEMIAS 19X6,2CM SULFITE 75GM1X0	SIMAGRAF	UND	10.000,00	0,02	200,00
1	67	FICHAS BIBLIOTECA 14X20,5CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,17	340,00
1	68	FICHAS CONTROLE CRUZADO 10X,7X7,6CMS 1X1 COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	1.500,00	0,11	165,00
1	69	FICHAS DE CONSULTA 20X30CMS 1X1COR SULFITE 150GMS	SIMAGRAF	UND	3.000,00	0,21	630,00
1	70	FICHAS DE EMENDA 10,7X7,6CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,13	260,00
1	71	FICHAS DE PRONTUÁRIO 8,5X6,2CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	5.000,00	0,05	250,00
1	72	FICHAS DE RAES DADOS VITAIS SULFITE 75GM 50X1 1X1 F/9	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,18	360,00
1	73	FICHAS DE VISITA 8,5X10,8CMS 1X1COR SULFITE 180GMS	SIMAGRAF	UND	3.000,00	0,11	330,00
1	74	FOLDERS EDUCATIVO 4X4CORES COUCHÉ 115GMS 15X20CMS(COMBATE A DENGUE, DO FOLDERS EDUCATIVO 4X4CORES COUCHÉ 115GMS 15X20CMS(COMBATE A DENGUE, DOENÇA DE CHAGAS, CAMPANHAS VACINAÇÃO, ANIMAIS PEÇONHENTOS/ COVID-19	SIMAGRAF	UND	20.000,00	0,08	1.600,00











Página 32 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição Nº 2232

1	75	FOLHAS EM ADESIVO FOSCO/ TAMANHO 18X30CMS /SEMI CORTE COM INTERVALOS DE FOLHAS EM ADESIVO FOSCO/ TAMANHO 18X30CMS /SEMI CORTE COM INTERVALOS DE 9X2,5CMS	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,33	660,00
1	76	FOLHAS TIMBRADAS 2X0 CORES VERMELHO E VERDE / SULFITE 90G	SIMAGRAF	UND	10.000,00	0,08	800,00
1	77	FOLHAS TIMBRADAS A4 SULFITE 90GMS 4X0CORES(ENTREGA EM ETAPAS)	SIMAGRAF	UND	20.000,00	0,09	1.800,00
1	78	INFORMATIVO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 21X31 CMS (FECHADA)4X4CORES E INFORMATIVO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 21X31 CMS (FECHADA)4X4CORES EM COUCHÉ 1156MS 30PAGS+CAPA EM COUCHÉ 150GMS 4X4CORES+VERNIZ TOTAL	SIMAGRAF	UND	3.500,00	2,70	9.450,00
1	79	LIVRO REGISTRO DE TESTE DO PEZINHO/ CAPA E CONTRA CAPA EM TRIPLEX 300G LIVRO REGISTRO DE TESTE DO PEZINHO/ CAPA E CONTRA CAPA EM TRIPLEX 300GMS/ 100 FOLHAS EM SULFITE	SIMAGRAF	UND	2,00	70,00	140,00
1	80	PASTA 46X32CMS 4X0CORES+VERNIZ UV/ ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF	UND	1.200,00	1,26	1.512,00
1	81	PASTA LOMBADA COM 3 DOBRAS 48X32CMS 4X0CORES-VERNIZ UV/ ACABAMENTO VINC PASTA LOMBADA COM 3 DOBRAS 48X32CMS 4X0CORES+VERNIZ UV/ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF	UND	1.000,00	1,35	1.350,00
1	82	PASTA LOMBADA COM 4 DOBRAS 52X33CMS 4X0CORES-VERNIZ UV/ ACABAMENTO VIN PASTA LOMBADA COM 4 DOBRAS 52X33CMS 4X0CORES+VERNIZ UV/ACABAMENTO VINCO E BOLSA INTERNA	SIMAGRAF	UND	500,00	2,06	1.030,00
1	83	PRONTUÁRIO 8,5X6,2CMS SULFITE 180GMS 1X1COR	SIMAGRAF	UND	2.000,00	0,09	180,00
1	84	REL. DE MUd. DE DECÚBITO FOLHAS A4 TRIPLEX 250GMS 4X0CORES/LAMINAÇÃO B REL. DE MUd. DE DECÚBITO FOLHAS A4 TRIPLEX 250GMS 4X0CORES/LAMINAÇÃO BRILHO	SIMAGRAF	UND	30,00	3,35	100,50
1	85	ROTULOS DE SORO EM ADESIVO FOSCO 1X0COR VERDE 6X10CMS	SIMAGRAF	UND	5.000,00	0,09	450,00
TOTA	AL .						75.777,90

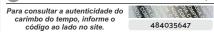
b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 75.777,90 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos). Pranchita, 06 de novembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício











Ano IX − Edição Nº 2232 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 33 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

DECRETO Nº. 3.265

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.287 de 13 de dezembro de 2019 e da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º inciso III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2020, no valor R\$ 788.100,00 (setecentos e oitenta e oito mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO MUNICIPAL

	ETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001 - M	ANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINE	TE E ASSI	ESSORIAS
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.13.00 - 03	Obrigações Patronais	000	7.350,00
3.1.90.16.00 - 04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	6.050,00
3.1.91.13.00 - 05	Obrigações Patronais	000	100,00
3.3.90.30.00 - 08	Material de Consumo	000	3.000,00
	TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - S		
	ÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUM		
	ANTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTE	RATIVAS	
Natureza da Despesa		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.03.00 - 018	Pensões do RPPS e do Militar	000	2.900,00
3.1.90.11.00 - 020	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	11.300,00
3.1.90.13.00 - 021	Obrigações Patronais	000	1.250,00
3.1.91.13.00 - 023	Obrigações Patronais	000	150,00
3.3.90.39.00 - 031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
4.4.90.52.00 - 034	Equipamento e Material Permanente	000	5.500,00
04 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
001 - DIVISA	ÃO DE CONTABILIDADE, TESOURAR	IA, TRII	BUTAÇÃO
FISCALIZAÇÃO			
	ANTENÇÃO DAS UNIDADES DA FAZENDA		
Natureza da Despesa		Fonte	Valor (R\$)
3.1.91.13.00 - 038	Obrigações Patronais	000	100,00
3.3.90.40.00 - 048	Serviços de Tecnologia da Informação	000	21.600,00
	TARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICO		
	ÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIP		
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRI		
Natureza da Despesa		Fonte	Valor (R\$)
3.1.91.13.00 - 064	Obrigações Patronais	000	2.900,00
3.3.90.30.00 - 066	Material de Consumo	000	96.400,00

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.hr, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Aton a barra de pesquisa)

	O DE SERVIÇOS URBANOS		
	ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS UF	DANOC	
		Fonte	V-1 (D¢)
Natureza da Despesa 3,3,90,30,00 – 86		000	Valor (R\$)
	Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.39.00 - 89	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	250.000,00
0.5 GEGRE	T. D. L. M. D. GEDLUGGG DUDLUGG		
	TARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	O DE SERVIÇOS URBANOS	TTO.	
	ANUTENÇÃO GERENCIAMENTO DE TRANS		
Natureza da Despesa		Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.39.00 - 96	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	5.700,00
07 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	O DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÍ		
	ANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ENSINO		
3.1.91.13.00 – 181	Obrigações Patronais	104	8.700,00
	~		
	TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	O DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÍ		
	ANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ENSINO	O INFANT	
4.4.90.52.00 - 00	Equipamentos e Material Permanente	103	2.000,00
07 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
002 - FUNDE	EB 60%		
12.365.0018.2.073 - M.	ANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO	O INFANT	IL
3.1.90.11.00 - 228	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	100.050,00
	Obrigações Patronais	101	22.550,00
			,
07 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
003 - FUNDE			
	ANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00 – 237		102	800,00
3.1.90.13.00 237	Obligações i atronais	102	000,00
08 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPO	DTE	
	O DE CULTURA E ESPORTE	KIL	
	ANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA		
3.1.90.13.00 – 248	Obrigações Patronais	000	700,00
	Obrigações Patronais Obrigações Patronais	000	
3.1.91.13.00 - 250	Obrigações Patronais	000	1.250,00
00 GEGRE	TARIA MINIGIRAL DA CAÚDE		
	TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTO AR	COOPE
	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓ		
Natureza da Despesa		Fonte	Valor (R\$)
3.3.71.70.00 - 354	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	303	48.950,00
	TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
002 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número do Ato na barra de pesquisa).









Página 34 / 043 Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição № 2232

10.301.0024.2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)			
3.1.90.11.00 - 291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	58.150,00			
3.1.91.13.00 - 294	Obrigações Patronais	494	750,00			
09 - SECRET	TARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
002 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.304.0027.2.113 - MA	ANUTENÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM	I SAÚDE				
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)			
3.1.90.13.00 - 390	Obrigações Patronais	494	2.250,00			
3.1.90.16.00 - 391	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	494	1.300,00			
3.1.91.13.00 - 392	Obrigações Patronais	494	3.750,00			
10 - SECRET	TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
001 - FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.244.0016.2.144 - M	08.244.0016.2.144 - MANUTENCÃO BLOCO PROTECÃO SOCIAL BASICA					
Natureza da Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)			
3.3.90.36.00 - 445	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	2.600,00			

Art. 2º - Para cobertura do presente Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das dotações a seguir

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.001 – MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS Natureza da Despesa Valor (R\$) Descrição Fonte Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3 1 90 11 00 - 002 000 4 050 00 3.3.90.36.00 - 010 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SME 001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS 04.128.0002.2.004 - MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Descrição

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – 026 Material de Consumo Valor (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SME 001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E RECURSOS HUMANOS 99.999.0009.9.099 – RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza da Despesa 9.9.99.90.00 - 035 Reserva de Contingencia Valor (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PODICIOS 001 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVÍARIO MUNICIPAL 26.782.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – 69 Descrição Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br. Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o nú do Ato na barra de pesquisa)

15.452.0004.2.106 – MANUTENÇÃO GERENCIAMENTO DE TRANSITO

Natureza da Despesa
Material de Consumo
Material de Consumo Descrição 3.3.90.30.00 - 955,700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
 12.365.0007.2.149 — MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

 3.3.90.39.00 – 207
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 104
 8.

 3.3.90.39.00 - 198
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 103
 2.

2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDEB 60%

1002 - FUNDES 607/8

12.361.0018.2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - 224 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 101 12

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

09 - SECRETARIA MONICIPAL DA SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0024.2.110 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa
3.1.90.11.00 – 274

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0028.2.114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE

 Natureza da Despesa
 Descrição
 Fonte

 3.1.90.11.00 – 326
 VencimentoS e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 494
 Valor (R\$)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0016.2.144 - MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Natureza da Despesa
3.3.90.52.00 - 449 Equipamento e Material Permanente Valor (R\$)

Art. 3° - Ficam Ajustadas as Cotas de Receitas e o Cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 06 de novembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por Moacir Fiamoncini. Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.prefeiturasio.pr.gov.br, Portal de Transparência, menu: publicações Legais/Leis Municipais (informe o número http://www.prefeiturasio.pr.g do Ato na barra de pesquisa)

Cod344934

PORTARIA Nº 12.884

Data: 05 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletronico nº 63/2020, de 08 de outubro de 2020, cujo objeto é: Contratação de Empresa para fornecimento de poltronas e cadeiras de escritório, persianas conforme descrito em cada item, a serem fornecidas aos prédios públicos, pertencentes ao Município de Santa Izabel do Oeste-Paraná, com recursos próprios, estadual e Federal, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME	R\$ 42.798,60
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP	R\$ 34.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 76.998,60

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 05 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod344859

PORTARIA Nº 12.885

Data: 05 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, de 27 de outubro de 2020, cujo objeto é: Aquisição de 03 veículos 0 km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2020, para uso da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas junto à sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos da cessão onerosa Pré Sal Lei nº 13885/2019, alienação de ativos, FNAS-Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Básica COVID-19, Apoio Financeiro aos Municípios AFM, Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 e próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição № 2232

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
EMPRESAS	VALOR
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 70.800,00
SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A	R\$ 130.980,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 201.780,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 05 de novembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod344860

PORTARIA Nº 12.886

Data: 05 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, de 27 de outubro de 2020, cujo objeto é: Aquisição de Equipamento Agrícola destinado a promover a melhoria na renda e qualidade de vida dos agricultores familiares das comunidades rurais, melhoramento genético do rebanho leiteiro do Município de Santa Izabel do Oeste, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da sequinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS EIRELI EPP	R\$ 69.900,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 69.900,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 05 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.887

Data: 05 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 71/2020, de 29 de outubro de 2020, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Expansão Econômica, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI	R\$ 20.685,50
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 20.685,50

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 05 de novembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod344862

Cod344861

PORTARIA Nº 12.888

Data: 05 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletronico nº 72/2020, de 29 de outubro de 2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras para atender a demanda da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ME	R\$ 5.035,00
LEONARDO MIOTO ALVES – ME	R\$ 8.920,00
TOTAL HOMOLOGADO	P\$ 13 055 00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 05 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

.

PORTARIA Nº 12.889

Data: 06 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 66/2020, de 14 de outubro de 2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para adequação do sistema de iluminação pública da área rural e urbana do município de Santa Izabel do Oeste, contemplando o fornecimento e instalação de luminárias de LED e demais componentes, além dos serviços de remoção e transporte dos equipamentos de iluminação existentes. A substituição das lâmpadas atuais por luminárias de LED no sistema de iluminação pública irá ocorrer gradativamente, com recursos da contribuição da iluminação pública, para um período de 24 meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
ELETRO ZAGONEL LTDA	R\$ 424.328,87

TOTAL HOMOLOGADO R\$ 424.328,87

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 06 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod344917

Página 35 / 043

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE ELEVAÇÃO QUANTITATIVA Nº 219/2020 AO CONTRATO Nº 220/2020.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Elevação Quantitativa

DATA: 29/10/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/2020

PREGÃO Nº. 62/2020

PROCESSO LICITATÓRIO № 141/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e M. BIGATON & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de horas maquinas Retroescavadeira, escavadeira hidráulica, com objetivo de atender as necessidades do Município de Santa Izabel do Oeste, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

. VIGÊNCIA: 14/10/21.

VALOR TOTAL: R\$ 77.960,00 (setenta e sete mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 14/10/20.

Cod344918

EDITAL DE CONCURSO Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Regulamento Geral de Concursos e Edital de Concurso nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 e o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal,

TORNA PÚBLICA

1º) A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001 de 08 de janeiro de 2019, e realizado em 24 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital de Concurso nº 007 de 12 de março de 2019, para reposição do quadro de servidores em razão de pedidos de exoneração e outras formas de desligamento e nomeação.

2º) A candidata deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos – DRH, da Prefeitura Municipal, situada à rua Acácia, 1317 – Santa Izabel do Oeste – PR, no prazo de 08 dias a partir da publicação deste Edital para apresentação dos documentos, a candidata iniciará suas atividades laborativas no dia 16 de novembro de 2020.

CARGO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Inscrição
18°	JESSICA TAVARES DE SOUZA MORAWSKI	055646

3º) A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- * Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- * Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, caso seja casado, CPF do cônjuge;
- * Exame Médico Admissional (Médico do Trabalho);
- * Cópia atualizada do Cartão de Vacinação e declaração de regularidade vacinal, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside;
- * Cópia da certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo;
- * Os candidatos que possuem Ensino Superior, Técnico ou Profissionalizante devem apresentar cópia da inscrição no seu devido conselho de classe profissional, se assim o existir:
- * Cópia do título de eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- * Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino:
- Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal;
- * Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- * 1 foto 3 x 4;
- * Comprovante de residência;
- * Carteira de Trabalho;
- * PIS/PASEP
- * Carteira de Motorista se possuir;
- * Declaração de bens:
- * Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5(cinco) anos.

4º) O não comparecimento até a data estabelecida implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme artigo 13, inciso 13.1 e 13.2 do Edital de Concurso nº 001/2019. Gabinete do Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, em 06 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2232

Página 36 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.729, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga a validade do Concurso Público promovido pelo Município de São João, nos termos do Edital de Concurso nº 022/2018.

O Prefeito Municipal de São João, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 022/2018, que

dispõe sobre a validade do Concurso Público e a possibilidade de sua prorrogação; Considerando que o Concurso Público regulado pelo Edital nº 022/2018 foi homologado pelo Decreto nº 2.463, de 06 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital 022/2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de 07 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João em, 06 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod344896

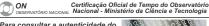
PORTARIA Nº 5.616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

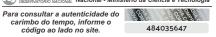
Exonera Beatriz Canan Galon, do cargo efetivo de Professor - 20 Horas. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município - RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, Beatriz Canan Galon, RG n° 3.986.893-8-PR, do cargo efetivo de Professor - 20 horas.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 06 de novembro de 2020.

ALTAIR JÖSÉ GASPARETTO





Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2232

Página 37 / 043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, designada pela Portaria n.º 1824/2020, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 024/2020 visando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA FOTOVOLTAICA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS DA ESCOLA SÃO JORGE, SITUADA A RUA AMANDIO BOARETO S/N -CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Cuja data de abertura fora o dia 21/10/2020, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação da única proponente participante COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP, por desatendimento ao item de habilitação nº 6.1.20 do edital, bem como, deixou de regularizar tal documento, no prazo a ela concedido.

São Jorge D'Oeste-Pr, 04 de novembro de 2020. Diogo de Oliveira - Presidente da CPL

Portaria n° 1824/2020

Cod344851

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS Nº 021/2020, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO	01	68.024,65

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n° 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 021/2020-MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO	01	68.024,65

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 06/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod344886

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
FELIPE DAL MOLIN PUTON	01	38.594,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de novembro de 2020. Diogo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 1824/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/2020-MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$	
FELIPE DAL MOLIN PUTON	01	38.594,00	

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 06/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod344935

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇAO DE SERVIÇOS E MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA PARA DIVERSAS RUAS, ESTRADAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º67/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
168/2020	TIAGO GAMBETA EIRELI	10.264.049/0001-05	74.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 06/11/2020-GILMAR PAIXÃO-Prefeito.

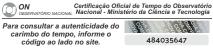
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CUPONS PROMOCIONAIS PARA ACESJO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 860/2018 E MATERIAL COM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º68/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$		
169/2020	GRAFICA BAIXADA LTDA	00.330.949/0001-50	3.928.00		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 06/11/2020-GILMAR PAIXÃO-Prefeito.



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 38 / 043 Ano IX – Edição Nº 2232

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

DECRETO nº 4527/2020

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no orçamento do município e da outras providências

Juarez Votri Prefeito Municipal de Vitorino PR, no uso de suas atribuições e com base na Lei 1751 de 11/12/2019. Decreta:

Art. 1º-Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orcamento geral do município. no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender as seguintes Dotações Orcamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.015 - Incremento ao Piso da Atenção Básica

3.3.90.30 - 072-7003-Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º-Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos anulação de saldo dotação conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 - FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.015 - Incremento ao Piso da Atenção Básica

3.3.90.32 - 073-7003-Material, bem ou serviço p/ distrib. R\$ 15.000,00

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Vitorino, 06 de novembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2020

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Valdir Casassola, ocupante do cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme oficio 771/2020, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 06 de novembro de 2020. II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de novembro de

Juarez Votri - Prefeito Municipal







Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 39 / 043 Ano IX - Edição Nº 2232

ARSS-PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: GRABRIELA TRAIANO CLINICA MÉDICA - EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: ADRIANO HIRATA KATAYAMA & CIA LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA - ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA MÉDICA CARIOPREVEN LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: PALHARINI GINECOLOGIA & OBSTETRICIA EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: TEDESCO E PRECOMA SERVIÇOS MÉDCIOS E PSICOLOGICOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: L.D. MEURER CLINICA MÉDICA - EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FERNANDO DALCUMUNE E CIA LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: LAIZER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PRO CIRURGICA CLINICA MÉDICA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: L.L. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: BARCELLÓS E BARROS LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: JUCELIA CANDIDO - CLÍNICA MÉDICA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: RICARDO LUIZ FERREIRA - ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

Contratada: MR KOWALCZUK & CIA LTDA - ME

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 40 / 043 Ano IX – Edição № 2232

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE ORTOPEDIA DR. RICARDO LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: JUAN NAVARRO CANALES & CIA LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Contratada: INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE ORTOPEDICA DR. VASCO LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FIGUEIRA & MEDINA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: DRIUSSI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: CLINICAS ASSOCIADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: KLAUCK CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: IOP - INSTITUTO ORTOPÉDICO DE PALMAS

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES DE MIRANDA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: GIOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MOTIZUKI & MALUCELLI LTDA.

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127//2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129//2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratada: CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MARIANA MANZONI SEERIG CLINICA MÉDICA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratada: FERNANDO CONINCK NETTO & CIA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

Contratada: VINICIUS FRANÇA GOMES - ODONTOLOGIA Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Página 41 / 043 Ano IX – Edição № 2232

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CELSO ANTONIO ZANATTA - CLINICA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 130//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CELSO ANTONIO ZANATTA - CLINICA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: VALDIR SPADA & CIA LTDA - ME.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA MEDICA INEN.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: GOYA E GOYA S/C LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 138//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MUJAHED PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGIA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MARTINS CLINICA MÉDICA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 141//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE ORTOPEDIA MARCOS PICINI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 142//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: GUSTAVO VICENZI MÉDICA DE ORTOPEDIA - EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE UROLOGIA LUIS FERNANDO DIP EIRELI ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: GNOATTO E FISIOTERAPIA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE ORTOPEDIA KUSSAKAWA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: INSTITUTO E OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA ME.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: CLINICA DE UROLOGIA RICARDO MARTINEZ BELENTANI LTDA - EPP.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2232 Página 42 / 043

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA NEUROLOGICA BELTRÃO.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 152//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CENTRO DE NEURO CIRURGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 154//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO № 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA DE SAÚDE CAROL LTDA - ME.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA MEDICA AZZOLINI & FILHOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: EVERTON MULLER ALVES.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 164//2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CP BENETTI ME. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FAMIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149//2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MED CARÉ SERVIÇOS S.S. EPP.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA SUDOESTE LTDA ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA MEDICA PATRICIA MATES LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: RAFAEL GHELLER & CIA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: HACK SERV. DE ORTOPEDIA

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: BBS CLINICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: MARIN E CLEMENTONI SERVIÇOS MEDICOS S/S.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: ROCHA E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência previsto no contrato originário pelo período de 12

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2018

(doze) meses, com início em 02/11/2020 e término em 01/11/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS



Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2232

Página 43 / 043

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: EVERTON ALVES MULLER - ME

Obieto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: TELEMEDICINA SISTEMAS PARA SAUDE LTDA.

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: TEDESCO E PRECOMO SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLOGICOS LTDA. Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: RAFAEL GHELLER & CIA LTDA

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELLI

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: MONTEMEZZO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: FIGUEIRA & MEDINA LTDA - EPP

Objeto: Prorroga – se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS





Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia